

TVR
N.º 258, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 293/2021
OF 533/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.840, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caetité , Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.840, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, no município de Caetité - BA;
- 2 - Portaria nº 2.967, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema, no município de Itarema - CE;
- 3 - Portaria nº 589, de 7 de junho de 2017 – Associação Francisco de Assis Dantas, no município de Penaforte - CE;
- 4 - Portaria nº 592, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense, no município de Arinos - MG;
- 5 - Portaria nº 2.001, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Farol do Saber, no município de Restinga Seca - RS;
- 6 - Portaria nº 2.185, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Bocaína, no município de Bocaína - SP;
- 7 - Portaria nº 2.928, de 4 de janeiro de 2017 - Fundação Técnico Científico para o Desenvolvimento Comunitário de Alhandra, no município de Alhandra - PB;
- 8 - Portaria nº 1.697, de 4 de abril de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito, no município de São José do Cerrito - SC;
- 9 - Portaria nº 5.179, de 8 de novembro de 2018 - Rádio Comunitária Maria Rosa FM, no município de Curitibaanos - SC;
- 10 - Portaria nº 5.952, de 22 de novembro de 2018 - Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no município de Casca - RS;
- 11 - Portaria nº 5.957, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Moradores da Quadra 404 Norte (ARNE 51), no município de Palmas - TO;
- 12 - Portaria nº 5.958, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, no município de Cristalina - GO;
- 13 - Portaria nº 6.036, de 22 de novembro de 2018 - Associação Comunitária Barra-Cordense, no município de Barra do Corda - MA;
- 14 - Portaria nº 6.039, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense - ADESCOL, no município de Lagoa Nova - RN;
- 15 - Portaria nº 6.132, de 27 de dezembro de 2018 - Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova, no município de Macatuba - SP;
- 16 - Portaria nº 6.633, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão, no município de Boqueirão do Leão - RS;

17 - Portaria nº 6.634, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Flor da Serra do Sul, no município de Flor da Serra do Sul - PR;

18 - Portaria nº 6.639, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Avanhadava, no município de Avanhadava - SP;

19 - Portaria nº 6.642, de 27 de dezembro de 2018 - Associação de Amigos do Município de Nova Guarita, no município de Nova Guarita - MT;

20 - Portaria nº 4.706, de 17 de setembro de 2019 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social Educacional e Econômico de Mauá - CODESEM, no município de Mauá da Serra - PR;

21 - Portaria nº 4.707, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária da Ponte Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Ponte Serrada - SC;

22 - Portaria nº 4.710, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária do Município de Laranjal, no município de Laranjal - PR;

23 - Portaria nº 4.712, de 17 de setembro de 2019 - Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna, no município de Torrinha - SP;

24 - Portaria nº 4.713, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Abadia de Goiás, no município de Abadia de Goiás - GO;

25 - Portaria nº 4.715, de 17 de setembro de 2019 - Fundação de Ação Cultural Educacional e Social de Panambi, no município de Panambi - RS;

26 - Portaria nº 4.718, de 17 de setembro de 2019 - Associação Rádio FM Comunitária Tropical, no município de Votorantim - SP;

27 - Portaria nº 4.719, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Integração Comunitária Novos Tempos, no município de Antonio João - MS;

28 - Portaria nº 4.721, de 17 de setembro de 2019 - Associação Picuiense Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Picuí - PB;

29 - Portaria nº 4.751, de 17 de setembro de 2019 - Associação Cultural de Heliadora - ACHÉ, no município de Heliadora - MG; e

30 - Portaria nº 4.752, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, no município de Humaitá - AM.

Brasília, 23 de junho de 2021.

Brasília, 5 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068456/2013-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 02.546.050/0001-02, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetité, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4401/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 534/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2840, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2840/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetité/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0591232** e o código CRC **85C2B176**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 533/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.840, 2.967, de 2015; 589, 592, 2.001, 2.185, 2.928, de 2017; 1.697, 5.179, 5.952, 5.957, 5.958, 6.036, 6.039, 6.132, 6.633, 6.634, 6.639, 6.642, de 2018; 4.706, 4.707, 4.710, 4.712, 4.713, 4.715, 4.718, 4.719, 4.721, 4.751 e 4.752, de 2019.

Atenciosamente,



ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.068456/2013-66

SEI nº 2668414

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 46896/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.068456/2013-66.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4937319** e o código CRC **FBDAD0EB**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga.**

Protocolo nº: 53000.068456/2013-66 (Processo de Outorga nº 53640.001677/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária do Periperi e Adjacências**, sediada na localidade de **Caetité/BA** tem validade até 27/11/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 09 de dezembro de 2013.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

27/11/13 25

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1998

CNPJ: 02.546.050/0001-02 = TEL: (77) 3454.1111/3454.3896

RUA SÃO MATEUS, Nº 46 – BAIRRO ALTO DO CRISTO – CEP: 46.400-000
CAETITÉ = BAHIA

53000 068456/2013-66

SEPRO/LOG/COLOG/CGRL/SPO

22/11/2013-14:23 - *seuic*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETÁRIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO “R” - 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300-70044-900

BRASILIA – DF. FONE: (61) 3311-6890 – FAX: (61) 33116617

ASSUNTO: JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA **RENOVAÇÃO DE OUTORGA.**

PROCESSO: 53640001677/98

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.050/0001-02, com sede na Rua São Mateus nº 46, Bairro Alto do Cristo, CEP: 46.400-000, **Caetité/BA**, representada por seu Diretor Geral Wellington Nunes Santos, CPF: 443.679.455-53, vêm à digna presença de Vossa Excelência requerer a juntada dos respectivos documentos para renovação de OUTORGA:

- 1- Requerimento solicitando a renovação da Outorga;
- 2- Declaração firmada pelo representante legal da interessada atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3- Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
- 5- Documentos atualizados revelando alterações ocorridas no Estatuto Social durante o período da outorga;
- 6- Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7- Último relatório do Conselho Comunitário constituído nos moldes da regulamentação, sobre a programação veiculada pela emissora;

Pede deferimento.

Wellington Nunes Santos

Wellington Nunes Santos = CPF: 443.679.455-53



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1998

CNPJ: 02.546.050/0001-02 = TEL: (77) 3454.1111/3454.3896

RUA SÃO MATEUS, Nº 46 – BAIRRO ALTO DO CRISTO – CEP: 46.400-000

CAETITÉ = BAHIA



EXMO. SR.

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTROGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.050/0001-02, com sede na Rua São Mateus, nº 46, CEP 46.400-000, na cidade de Caetité, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme portaria nº 407, Nº Processo 53640001677/98 datada de 19 de março de 2002 e Decreto Legislativo nº 2.443 de 2002 publicado no Diário Oficial da União, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitário em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovado pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União.

Caetité-BA, 18 de novembro de 2013.

Wellington Nunes Santos

Wellington Nunes Santos RG: 4312262 SSP/BA

Diretor Geral



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1998

CNPJ: 02.546.050/0001-02 = TEL: (77) 3454.1111/3454.3896

RUA SÃO MATEUS, Nº 46 – BAIRRO ALTO DO CRISTO – CEP: 46.400-000

CAETITÉ = BAHIA



DECLARAÇÃO

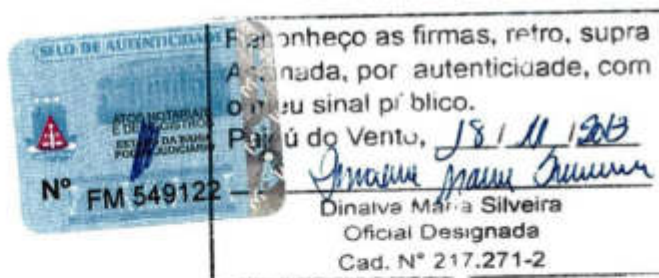
Wellington Nunes Santos, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade de Caetité/BA, a Rua dois de julho, 143A, Bairro Centro, CEP:46.400-000, CPF:443.679.455-53, RG: nº 4.312.262 SSP/BA, Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS, com o CNPJ nº 02.546.050/0001-02, situada na Rua São Mateus, nº 46, Bairro Alto do Cristo, CEP:46.400-000, na Cidade de Caetité, Estado da Bahia.

Declaro a esse Ministério das Comunicações, que esta emissora de rádio comunitária processo nº 53640001677/98, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.

Caetité-BA, 18 de novembro de 2013.

Wellington Nunes Santos

Wellington Nunes Santos
Diretor Geral





00194.56979 45001.202162 79002.392219 1 56540000006600

Recibo do Sacado

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 11/04/2013 -	Vencimento 31/03/2013	
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 50012021679-0023-92		
1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2013: 11/04/2013 Quantidade de estações : 023016861 A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 665760329 2. Mensagem Nº Fistel 50012021679 Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es) 3. Regras Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 6,53 - Juros: R\$ 0,66 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 30/04/2013 BANCO DO BRASIL S.A. 00194569794500120216279002392219156540000006600 NOSSO NUMERO 50012021679002392 CONVENIO 00456974 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC AGENCIA/COD. CEDENTE 1507/00331218 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2013 DATA DO PAGAMENTO 11/04/2013 VALOR DO DOCUMENTO 66,00 MULTA/JUROS 7,19 VALOR COBRADO 73,19 NR. AUTENTICAÇÃO 8.000.943.24A.058.281 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.			
(=)Valor do Documento 66,00	(+)Mora/Multa/Juros 7,19	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 73,19
Sacado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS CNPJ/CPF: 02546050000102			

Autenticação Mecânica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU**

Nome do Contribuinte/Recolhedor: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS**
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE

Código do Recolhimento	12672
Número (NRO) de Referência - FISTEL	500120216790024
Competência	-
Vencimento	31/03/2013
CNPJ/CPF Contribuinte	02546050000102
Unidade Favorecida	413001/41231
(=) Valor do Principal	10,00
(-) Descontos/Abatimento	*****
(-) Outras deduções	*****
(+) Mora/Multa	0,99
(+) Juros/Encargos	0,10
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Total	11,09

1. Informações:

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR:
CÓDIGO DE ARRECAÇÃO: 52672-0
UG ARRECAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para fistel@anatel.gov.br)
Radiodifusão Comunitária - Código= 231
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2013.
Quantidade de estações:
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

2. Mensagem

Nº Fistel: 50012021679

Possui débito(s) de outra(s) receita(s) em ano(s) anterior(es)

3. Regras

- Multa: R\$ 0,99 - Juros: R\$ 0,10
- Não conceder desconto/abatimento/dedução
- Valor calculado para pagamento até :

30/04/2013

Outro boleto poderá ser obtido no site: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>

11/04/2013 BANCO DO BRASIL 11:05:00
023016861 0:44

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CUPOM BARRAS

Convenio GRU-GUIA RECOL UNIAO(REF)
Codigo de Barras 858300000000-9 11090361109
72049265001-1 20216790024-1
Data do pagamento 11/04/2013
Valor em Dinheiro 11,09
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 11,09

202167900241



NR. AUTENTICAÇÃO

7,38E+05,4,05,240,60E



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.546.050/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
FAZ PERIPERI

NÚMERO
SN COMPLEMENTO

CEP
46.400-000

BARRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
CAETITE

UF
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/11/2013** às **15:43:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



ESTATUTO SOCIAL
DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DO
PERIPERI E
ADJACÊNCIAS
CAETITÉ = BAHIA

Cartório de Pessoas Jurídicas
Pb-03

Ministério das Comunicações - SCE
 Fis. _____
 Rubrica _____

III = Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV = Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

V = Observar a pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

VI = Abrir à comunidade o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, observado o momento adequado da programação para fazê-lo, e desde que manifestado por pedido encaminhado à Diretoria Executiva da Associação Comunitária.

CAPITULO II

DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 4º: A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, terá número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, credo religioso ou político, compreendido nas seguintes categorias:

I = Sócios Fundadores – as pessoas físicas ou jurídicas que assinam o instrumento de constituição da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências,, estabelecendo o seu patrimônio, e as que, dentro dos seis meses subsequentes, a ele aderirem, contribuindo com recursos, ou em espécie, ou em bens, para reforço desse patrimônio;

II = Sócios Contribuintes – as pessoas físicas ou jurídicas que contribuirão regularmente para o sustento da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências,

III = Sócio Benemérito – As pessoas físicas ou jurídicas que tenham concorrido com ações, serviços, trabalhos, donativos ou subvenções para o desenvolvimento da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências,

Artigo 5º: São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais e mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas, religiosas ou associação de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria Executiva, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências,,


Ronaldo BORGES DE MORAES,
OAB Nº 10.000
CPF Nº 123.456.789



Ordem com o art. 2º do Dec. Lei
40, autentico a presente cópia
do original do Doc. exibido, do
qual dou fé.
Em 18 de maio de 2013
Em testemunha da verdade.
Designada
Janaína Maria Silva
Cad 217 27

Artigo 6º: São direitos dos sócios:

I = Comparecer às assembleias para discutir e votar assuntos constantes na ordem do dia;

II = Votar e ser votado para os cargos efetivos da Associação Comunitária

III = Fazer-se representar nas assembleias por procurador especificamente constituído.



Parágrafo primeiro = Somente terão direito a voto os sócios que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

Parágrafo segundo = Não possuem direito a voto, nem a direito a serem votados os Sócios Beneméritos;

Parágrafo terceiro = O direito de voto do sócio contribuinte somente é assegurado aquele que esteja em dia com sua contribuição.

Artigo 7º: São deveres dos sócios:

I = Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e zelar pela execução dos planos e programas da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências,;

II = Prestar toda colaboração e assistência necessária ao cumprimento de suas finalidades estatutárias.

CAPITULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 8º: São órgãos da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências;

I = Assembleia Geral

II = Diretoria Executiva

III = Conselho Fiscal

IV = Conselho Comunitário

Seção I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º: A Assembleia Geral constitui-se pela reunião dos sócios fundadores, contribuintes e beneméritos.

Artigo 10º: A Assembleia Geral será ordinária, com reunião na primeira quinzena de agosto de cada ano, e convocada pelo Diretor Geral, para:

I = Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;



Dinalva Maria Siqueira
Cad 217 271-2
Oficial Designada

ções DE PESSOAS JURÍDICAS
 ISSO
 12
 10
 S-SCF
 1

Ministry of Education
F. B. C.
R. B. T.

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

General
-SCE 1

SELO DE AUTENTICIDADE

ATA NOTARIAL
E DE REGISTRO

Nº FM 549184

SELO DE AUTENTICIDADE

ATA NOTARIAL
E DE REGISTRO

Nº FM 549184

Seção II

DA DIRETORIA EXECUTIVA



Artigo 18º:

A Diretoria Executiva compor-se-á de cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de três anos, admitida a reeleição, sendo:

- I – 1 Diretor Geral
- II – 1 Diretor Geral Substituto
- III – 1 Diretor Secretário
- IV – 1 Diretor de Finanças
- V – 1 Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias



Parágrafo Primeiro: Os membros da diretoria executiva deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, devendo manter residência na área da comunidade atendida pela emissora;

Parágrafo Segundo: Os cargos exercidos por membros da diretoria executiva serão em caráter gratuito, sem direito a nenhuma espécie de remuneração.

Artigo 19º:

A Diretoria Executiva é o órgão de gestão executivo da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, cabendo-lhe:

- I – Gerir a Associação Comunitária;
- II – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- III – Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, até onze de julho, o relatório circunstanciado de suas atividades, o balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- IV – Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora;
- V – Compor o quadro de pessoas da emissora observado o mínimo de dois terços (2 / 3) de trabalhadores brasileiros;

Artigo 20º:

A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Geral, ou pela maioria de seus membros;

Parágrafo Único:

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, com a presença de no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Diretor Geral, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Artigo 21º:

Compete ao Diretor Geral:

- I – Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria Executiva;
- II – Dirigir a administração e gestão da Associação Comunitária;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS
088 80110 87 5 859
CPF 111 020.905/54



Art. 2º do Dec. Lei
a presente cópia
do Doc. exibido, do
da verdade.
Designada
217 271-2
Des-gnada

Artigo 25º:

Compete ao Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias:

- I – Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação Comunitária;
- II – Elaborar o relatório patrimonial para fins de análise do Conselho Fiscal e apreciação da Assembléia Geral;
- III – Implementar ações visando o crescente intercâmbio entre a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, e a comunidade, com vistas ao cumprimento das finalidades e diretrizes previstas neste Estatuto.



Artigo 26º:

Conterão as assinaturas conjuntas do Diretor Geral e mais um membro da Diretoria Executiva:

- I – Os atos que importem em oneração ou alienação de bens imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações, assinaturas de contratos, bem como os que acarretem responsabilidade da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências ou exonerem terceiros para com ele;
- II – A constituição de Procuradores.

Seção III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27º:

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos atos da administração e das demonstrações financeiras da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências e será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos.

Artigo 28º:

Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Diretoria Executiva emitindo parecer para apreciação da Assembléia Geral;
- II – Emitir parecer sobre a situação econômica e financeira da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, quando solicitada pela Assembléia Geral ou pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único:

Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições em caráter gratuito, sem direito a nenhuma remuneração.


RINALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
OAB Bahia 80.584
CPF: 110.074.915/53



De acordo com o art. 2º do Dec. Lei 2148/40, autenticado a presente cópia fiel do original do Doc. exibido, do que dou fé.
18/11/2013
Mário Salmim
Designado
rad 217 271-2
Des:ma

Seção IV

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 29º: O Conselho Comunitário, órgão de acompanhamento, será nomeado pela Diretoria Executiva da Associação Comunitária, e constituído por, no mínimo 3 (três) pessoas representantes de entidades da comunidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, cujo o mandato será idêntico ao da Diretoria Executiva.

Artigo 30º: Compete ao Conselho Comunitário, acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos neste Estatuto e no art. 4º da Lei 9612/98 de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único: As atribuições exercidas pelos membros do Conselho Comunitário serão em caráter gratuito, sem direito a nenhuma remuneração.

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO FINANCEIRO

Artigo 31º: O patrimônio da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, que não tem capital social, constituir-se-á de:

- I – Sua dotação inicial;
- II – Subvenções de doações, legadas e donativos que lhe forem feitos;
- III – Das contribuições e aportes dos Sócios Fundadores, Sócios Contribuintes e Sócios Beneméritos;
- IV – Do resultado de suas atividades próprias;
- V – De quaisquer fontes eventuais de renda.

Artigo 32º: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, levantando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, as seguintes demonstrações financeiras:

- I – Balanço patrimonial;
- II – Demonstrativo de déficit/superávit do período;
- III – Demonstrativo da aplicação dos recursos;

Artigo 33º: Até a primeira quinzena de agosto de cada ano, o Diretor Geral apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária e os planos de ação para cada exercício, referente ao custeio das atividades da Associação Comunitária.

Artigo 34º: A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, fundadores, beneméritos ou contribuintes, sob nenhuma forma ou pretexto.



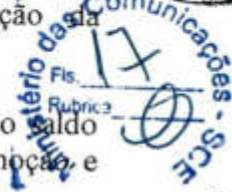
WILSON ROBERTO BORGES DE CARVALHO
Diretor Geral



Atestado de veracidade
da presente cópia
exibido, do
Doc. 217 271
Cad 217 271
Assinado digitalmente
por WILSON ROBERTO BORGES DE CARVALHO
em 10/10/2016 às 10:10:10
Assinado digitalmente
por WILSON ROBERTO BORGES DE CARVALHO
em 10/10/2016 às 10:10:10

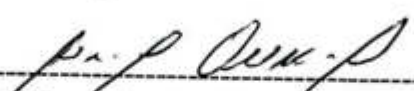
CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

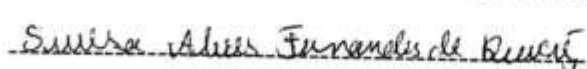


- Artigo 35º:** A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências terá duração por prazo indeterminado e poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral.
- Parágrafo Único:** Em caso de extinção, liquida o passivo e realizado o ativo, o saldo líquido será destinado a entidade congênere, da área de promoção e desenvolvimento de ações comunitárias, sem fins lucrativos.
- Artigo 36º:** Os membros da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.
- Artigo 37º:** Qualquer alteração neste Estatuto, deferá levar em conta a legislação aplicavel, devendo ser registrado ou averbado na repartição competente do Poder Concedente, no prazo de trinta dias após sua efetivação.
- Artigo 38º:** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva ad-referendum da Assembléia Geral.
- Artigo 39º:** O Presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de Constituição, realizada nesta data, na qual também foram eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em 11 de novembro de 2004.

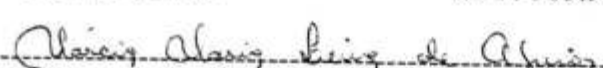
Caetité – Ba, 11 de novembro de 2001.



Alvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira = Diretor Geral
Brasileiro - Casado - Comerciante
RG: 01.646.955 - 08 CPF: 151.802.045 - 34



Suelsa Alves Fernandes de Queiroz = Diretora Geral Substituta
Brasileira - Casada - Técnica em Contabilidade
RG: 3.713.766 CPF: 369.980.015 - 68



Márcia Maria Lima de Aguiar = Diretora Secretária
Brasileira - Casada - Estudante
RG: 4.171.583 CPF: 454.085.055 - 53



FELIX RONALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
CAB. 06/10/01
CPF: 110.009.995-03



Avandir da Silva Silveira
Avandir da Silva Silveira = Diretor de Finanças
Brasileiro - Solteiro - Técnico em Contabilidade
RG: 07.770.825 - 35 CPF: 947.130.905 - 08



Dorival Borges dos Santos
Dorival Borges dos Santos = Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias
Brasileiro - Casado - Comerciante
RG: CPF: 416.423.096 - 72



Marcos Montenegro Cerqueira de Oliveira
Marcos Montenegro Cerqueira de Oliveira = 1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Brasileiro - Casado - Comerciante
RG: 1.131.038 CPF: 116.121.425 - 91

Gilson Gomes da Silva
Gilson Gomes da Silva = 2º Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Brasileiro - Solteiro - Professor
RG: 3.169.332 CPF: 339.943.155 - 49

José Bureira de Alencar Filho
José Bureira de Alencar Filho = 3º Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Brasileiro - Casado - Engenheiro Mecânico
RG: 6.846.355 - 8 CPF: 625.757.918 - 04

Ivani Neves Miranda
Ivani Neves Miranda = 1º Suplente do Conselho Fiscal
Brasileira - Casada - Técnica em Contabilidade
RG: 4.029.049 CPF: 381.990.505 - 78

Sueli Alves Dias
Sueli Alves Dias = 2º Suplente do Conselho Fiscal
Brasileira - Solteira - Técnica em Contabilidade
RG: 08.053.914 - 95 CPF: 946.099.935 - 20

Sidineuza Fernandes Santos
Sidineuza Fernandes dos Santos = 3º Suplente do Conselho Fiscal
Brasileira - Solteira - Técnica em Contabilidade
RG: 07.206.867 - 17 CPF: 736.115.905 - 25

ASS
ASS
023 8210 89 a 84
CPF: 110.029.945/54



De acordo com o art. 2º da Dec. Lei 2148/14, autentico a presente cópia fiel do original do Doc. exibido, do que dou fe.
Paguei do valor, em testemho, da verdade.
Em 18-11-2013
Mônica Maria Silveira
Cad 217 271-2
Oficial Designada



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**
COMARCA DE CAETITÉ - BA.
APRESENTADO PARA REGISTRO

Protocolo Sob Nº 3.292

Registrado no livro Nº A5-Fls. 70v/73v

Sob o Nº de ordem 464.

Caetité, 21 de Novembro de 2001.

Dalva Flora da Conceição Pereira
DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
OFICIALA

	De acordo com o art. 2º do Dec. Lei 2.440/40, autentico a presente cópia fiel do original do Doc. exibido, do qual dou fé.
	Pelo do vento, 18.11.2013 Em testemunho, <i>[Signature]</i> da verdade. Of. Designada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIA, REALIZADA NO
DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2001.



Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às vinte horas, à rua São Mateus, 46 – Alto do Cristo, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, reuniram-se em assembleia geral os membros da Associação com o propósito de reestruturar a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências. Na ausência do Presidente Sr. Marcelo Henrique da Silva Freitas, Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr^a Ivani Neves Miranda, convidando a mim Sueli Alves Dias, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidente li a ordem do dia, para a qual foram convocado esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do novo estatuto social; b) eleição da nova diretoria e do conselho fiscal; c) outros assuntos relacionados com a reestruturação da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências. Iniciando-se os trabalhos, a presidente me solicitou que procedesse a leitura do novo projeto do estatuto social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura a presidente submeteu-o artigo por artigo à apreciação e discussão e, em seguida a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir a Presidente declarou definitivamente reestruturada a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, procedendo-se então a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o primeiro período de gestão, cuja eleição chegou ao seguinte resultado: Para Diretor Geral foi eleito o Sr. Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portado do Rg. 01.646.955-08 SSP/BA e CPF: 151.802.045 – 34, para Diretora Substituta foi eleita a Sr^a Suelsa Alves Fernandes de Queiroz, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, portadora do Rg. 3.713.766 SSP/BA e CPF: 369.980.015 – 68, para Diretora Secretária foi eleita a Sr^a Márcia Maria Lima de Aguiar, brasileira, casada, Estudante, portadora do Rg. 4171583 SSP/BA e CPF: 454.085.055 – 53; para Diretor de Finanças foi eleito o Sr. Avandir da Silva Silveira, brasileiro, Solteiro, Técnico em Contabilidade, portador do Rg. 07770825 – 35 SSP/BA e CPF: 947.130.905 – 08, para Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias foi eleito o Sr. Dorival Borges dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do Rg. 16.200.282 e CPF: 416.423.096 – 72, para primeiro membro efetivo do Conselho Fiscal, foi eleito o Sr. Marcos Montenegro Cerqueira de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador do Rg. 1.131.038 SSP/BA e CPF: 116.121.425 – 91, para segundo membro efetivo do Conselho Fiscal, foi eleito o Sr. Gilson Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, professor, portador do Rg. 3.169.332 e CPF: 339.943.155 – 49, para

SELO DE AUTENTICIDADE

De acordo com o art. 2º do Dec. Lei 48/40, autentico a presente cópia do original do Doc. exibido, do qual dou fé.

Fez e deu fé, 18 11 2013

Em testemunho da verdade.

Designada

Janaína Maria Silveira

Nº FM 549112

terceiro membro efetivo do Conselho Fiscal, foi eleito o Sr. José Barreira de Alencar Filho, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador do Rg. 6.846.355 – 8 e CPF: 625.757.918 – 04, para primeiro membro suplente do conselho fiscal foi eleito a Srª Ivani Neves Miranda, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, portadora do Rg. 4.029.049 e CPF: 381.999.505 – 78, para segundo membro suplente do Conselho Fiscal, foi eleito a Srª Sueli Alves Dias, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, portadora do Rg. 08.053.914 – 90 e CPF: 946.099.935 – 20, para terceiro membro suplente do Conselho Fiscal, foi eleito a Srª Sidineuza Fernandes dos Santos, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, portadora do Rg. 07.206.867 – 17 e CPF: 736.115.905 – 25. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta ata. Após a eleição e tomada de posse de todos os membros, o presidente da mesa declarou definitivamente constituída e reestruturada a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, criada ao abrigo do código civil brasileiro, artigo 5º, item XVII e XXI da Constituição Federal, que terá como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações dos serviços de Rádio Comunitária. A assembléia deliberou ainda, pôr unanimidade, que a associação ira funcionar no prédio alugado na Rua São Mateus, 46 Alto do Cristo, até que seja construída a sua sede própria. Continuando foi discutido também o empenho de cada membro da diretoria e dos associados para desenvolver a entidade. Os membros da diretoria agradeceram a confiança que lhe foram confiados e prometeram a continuar o trabalho juntos para o seu desenvolvimento. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Sueli Alves Dias, secretária, lavrei esta ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pôr mim e por todos os presentes.

Caetité – Ba, 11 de novembro de 2001.

[Assinatura]

[Assinatura]
ATA DO CONSELHO FISCAL DE CAETITÉ

SELO DE AUTENTICAÇÃO

De acordo com o art. 2º do Dec. Lei 2.374/40, autentico a presente cópia fiel do original do Doc. exibido, do qual dou fé.

Falei do vento, 18 / 11 / 2013

Em testemunho da verdade.

[Assinatura]
Inalva Maria Silva

Cad 217 271-2
Oficial Designada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ: 02.546.050/0001-02, com sede na Rua dois de Julho, 143-A, nesta cidade de Caetité/Bahia, foi realizada mais uma Assembléia Geral com a finalidade de deliberar sobre a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal que governará a administração da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências para o período de 2010/2013. Os trabalhos foram abertos pelo atual presidente Carlos Miranda de Carvalho. O presidente em sua fala inicial fez um relato sobre os trabalhos dele e sua diretoria no comando da Associação, que destacou a importância da participação dos sócios nas deliberações a serem executadas pela associação. Fez relato sobre a compra de novos equipamentos considerados como muito importante para o funcionamento da Rádio. Em seguida falou sobre as eleições da Nova Diretoria, que é o objetivo principal da convocação de acordo com o EDITAL baixado de acordo com o que determina o estatuto. Foi apresentada uma CHAPA ÚNICA. Para Diretor Geral o Sr. WELLINGTO NUNES SANTOS, RG: 4312629-42, para Diretor Substituto o Sr. CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, RG: 32.125.250-0, para Diretora Secretária a Srª NORMA SUELI SOARES MARQUES, RG: 06.072.306-81, para Diretora Financeira a Srª SUELSA ALVES FERNANDES DE QUEIROZ, RG: 3.713.766, para Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias o Sr. DORIVAL BORGES DOS SANTOS, RG: 127.0361481, para primeiro membro efetivo do Conselho Fiscal, a Srª CATARINA GOTARGO LIMA, RG: 08324149-30, para segundo membro efetivo do Conselho Fiscal, a Srª. SIDINEUZA FERNANDES SANTOS, RG: 07.206.867-17, para terceiro membro efetivo do Conselho Fiscal, a Srª MARRY ROSA DE QUEIROZ, RG: 13910472-06 para primeiro, segundo e terceiro membros suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, GILSON GOMES DA SILVA, CRISTIANO MORAIS DA SILVA e ALAN FREIRE LOPES. Dando prosseguimento aos trabalhos da eleição, foram distribuídas as cédulas para votação. Após a votação o Presidente convidou dois sócios para atuarem como escrutinadores onde se apurou que a chapa única apresentada foi aprovada por unanimidade dos votantes. A seguir procedeu-se a posse dos eleitos ficando assim constituída a nova Diretoria e o Conselho Fiscal. Para Diretor Geral foi eleito o Sr. WELLINGTO NUNES SANTOS, RG: 4.312.629-42, CPF: 443.679.455-53, para Diretor Substituto foi eleito o Sr. CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, RG: 32.125.250-0, para Diretora Secretária foi eleita a Srª NORMA SUELI SOARES MARQUES, RG: 06.072.306-81, para Diretora Financeira foi eleita a Srª SUELSA ALVES FERNANDES DE QUEIROZ, RG: 3.713.766, para Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias foi eleito o Sr. DORIVAL BORGES DOS SANTOS, RG: 1.270.361.481, para primeiro membro efetivo do Conselho Fiscal, foi eleita a Srª CATARINA GOTARGO LIMA, RG: 08.324.149-30, para segundo membro efetivo do Conselho Fiscal, foi eleita a Srª. SIDINEUZA FERNANDES SANTOS, RG: 07.206.867-17,



Analva Maria Silveira
Cad 2217271-2
Município de Caetité



Ramon Alves de Brito
OAB / BA 23061



para terceiro membro efetivo do Conselho Fiscal, foi eleita a Srª MARRY ROSA DE QUEIROZ, RG: 13.910.472-06 para primeiro, segundo e terceiro membros suplentes do Conselho Fiscal, foram eleitos respectivamente, GILSON GOMES DA SILVA, CRISTIANO MORAIS DA SILVA e ALAN FREIRE LOPES. Em seguimento aos trabalhos, que após a conferência de todos os votos o Senhor Presidente Carlos Miranda de Carvalho declarou eleita a nova diretoria para os próximos três anos, onde convidou imediatamente a nova diretoria a tomar posse neste mesmo ato. A palavra foi franqueada a todos os presentes, onde fizeram uso diversos sócios, que parabenizando os trabalhos da diretoria que ora se encerra como pela eleição ora realizada e também a nova Diretoria eleita. O Presidente eleito e já empossado agradeceu a confiança a ele depositada e conclamou a todos os associados e colaboradores mais empenho e mais participação junto a associação com o objetivo de conseguir melhorias e crescimento para a entidade, em especial a Rádio Star FM. Agradeceu a presença de todos e desejando um Feliz Ano Novo e um bom retorno a seus Lares com a proteção de nosso senhor JESUS, e mais uma vez destacou, que para adquirir benfeitorias é preciso estar atualizado, capacitado e em dia com as obrigações. Não havendo mais nada a deliberar os trabalhos foram declarados por encerrado, e para os devidos registros desta Associação, eu, Norma Sueli Soares Marques, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada por todos os sócios.

Caetité – Bahia 15 de dezembro de 2010.

Wellington Nunes Santos

WELLINGTON NUNES SANTOS, RG: 4.312.629-42 = CPF: 443.679.455-53,

Carlos Miranda de Carvalho

CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, RG: 32.125.250-0,

Norma Sueli Soares Marques

NORMA SUELI SOARES MARQUES, RG: 06.072.306-81,

Suelisa Alves Fernandes de Queiroz

SUELSA ALVES FERNANDES DE QUEIROZ, RG: 3.713.766,

Dorival Borges dos Santos

DORIVAL BORGES DOS SANTOS, RG: 1.270.361.481,

Catarina G. Lima

CATARINA GOTARGO LIMA, RG: 08.324.149-30,

Sidineuza Fernandes Santos

SIDINEUZA FERNANDES SANTOS, RG: 07.206.867-1,

Marry Rosa de Queiroz

MARRY ROSA DE QUEIROZ, RG: 13.910.472-06,

Gilson Gomes da Silva

GILSON GOMES DA SILVA, da SIPUC,

Cristiano Moraes da Silva

CRISTIANO MORAIS DA SILVA

Alan Freire Lopes

ALAN FREIRE LOPES



De acordo com o art. 2º da Lei 2148/40, autentico a presente cópia fiel do original do Doc. exibido, do que dou fé.
Pajeú do vento, 18/12/2013
Em testemunho, da verdade
Of. Designada

Sidineuza Fernandes Santos
Cad 217 271-2
Oficial Designada

Ramon Alves de Brito
OAB / BA 23061

Ramon Alves de Brito
OAB / BA 23061

Cartório do Registro de Imóveis e Documentos
Cidade de Curitiba - Paraná
APRESENTADO PARA REGISTRO

Protocolo 7436
REGISTRO no livro 111 - fls 57158v
Sub o nº do ordem 1.173
Cadastrado em 17 de janeiro de 2011

Inês Rebouças Silveira
Inês Rebouças Silveira
Escrevente Substituída Designada

	De acordo com o art. 2º do Dec. Lei
	2146, autenticado a presente cópia
	fiel do original do Doc. exibido, do
	que se dá fé.
	Pago do valor, 18/11/2012
	em um só termo, III da verdade.
	<u>Inês Rebouças Silveira</u> Of. Designada

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS

FUNDADA EM 01 DE MAIO DE 1998

CNPJ: 02.546.050/0001-02 = TEL: (77) 3454.1111/3454.3896

RUA SÃO MATEUS, Nº 46 – BAIRRO ALTO DO CRISTO – CEP: 46.400-000

CAETITÉ = BAHIA



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO 2013 DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Encaminhamos ao Ministério das Comunicações, informações que a programação da RÁDIO STAR FM 105,9, Emissora pertencente à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS, presta relevantes serviços junto a comunidade local, levando através de sua programação, musical, informações, entretenimento, campanhas solidárias e educativas, no intuito de manifestar as atividades socioculturais no município.

Dentro da sua grade de programação contém programas voltados para todas as faixas etárias de diversas concepções religiosas, filosóficas e de interesse de cunho cultural e social, conforme tabela anexa.

Por meio da grade de programação, a RÁDIO STAR FM 105,9 através de sua equipe que prestam serviços voluntários, realiza um excelente trabalho junto à comunidade. Conforme cada programa, a comunidade sente-se honrada por ter uma Rádio que cumpre com suas obrigações sociais e culturais.

Nestes DEZ ANOS em vigência esta emissora realizou e continua realizando várias campanhas solidárias para atender a população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social.

A RÁDIO STAR FM 105,9 é uma grande parceira do município no que diz respeito à divulgação e campanhas de esclarecimentos de todos os programas sociais, educacionais e da saúde pública da Prefeitura Municipal de Caetité.

A RÁDIO STAR FM 105,9 é uma grande parceira do Poder Legislativo, pois leva ao AR semanalmente todos os trabalhos realizados no programa "O LEGISLATIVO EM DEBATE", um programa em parceria com a CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ.

A RÁDIO STAR FM 105,9 é uma grande parceira do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAETITÉ, desenvolvendo assim um trabalho de esclarecimento com campanhas, debates e esclarecimentos com conteúdo voltado para o agricultor, criador e ao homem do campo.

A RÁDIO STAR FM 105,9 divulga em sua programação diária todas as ações do Governo do Estado e do Governo Federal, através de BOLETINS INFORMATIVOS da Agencia Nacional de Noticias.

Caetité-BA, 18 de Novembro de 2013

Dorival Borges dos Santos – RG: 1.270.361.481
Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias





Associação Comunitária do Periperi e Adjacências

CNPJ: 02.546.050/0001-02

Rua São Matheus - Alto do Cristo



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO 2013

Vimos junto ao Ministério das Comunicações, informar que a programação da Rádio Star 105fm, emissora pertencente Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, presta um relevante serviço junto à comunidade local, levando através de seus programas músicas, informações, entretenimento, campanhas solidárias e educativas, no intuito de manifestar as atividades socioculturais na localidade.

Dentro de sua grade de programação contém programas voltados para todas as faixas etárias de diversas concepções religiosas, filosóficas e de interesse de cunho cultural e social, conforme tabela abaixo:

SEGUNDA Á SEXTA FEIRA		
HORÁRIO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO
05:00H – 08:00H	CAMINHO DA ROÇA	Programa voltado para o homem do campo. Com músicas, informações, brincadeiras, recados, avisos e participação do ouvinte.
08:00h – 12:00h	NA GERAL	Programa voltado a participação dos ouvintes da zona rural e urbana. Musicas, participação dos ouvintes com sorteio de prêmios, programação cultural, avisos, participação por cartas e telefone. Entrevistas e variedades.
12:00h – 13:00h	MENTENDO BRONKA	Programa jornalístico, com informações dos acontecimentos regional, estadual, nacional e internacional. Entrevistas assuntos culturais, familiar, saúde e educação.
13:00h – 16:00h	A TARDE	Programa voltado a informar a população dos assuntos da comunidade. Música popular brasileira e participação do ouvinte.
16:00h – 19:00h	A FESTA	Programa voltado ao entretenimento da comunidade com informação, participação da comunidade, músicas e prêmios.
19:00h – 20:00h	A VOZ DO BRASIL	Programa veiculado pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação.
20:00 – 22:00H	CALDEIRÃO MUSICAL	Programa com muita música e participação do ouvinte, recados e alô. Dicas de saúde.
22:00h – 00:00h	A SÓS COM DEUS	Programa voltado a informa a comunidade com assuntos do dia a dia, hinos evangélicos e um palavra da palavra de Deus.



Associação Comunitária do Periperi e Adjacências

CNPJ: 02.546.050/0001-02

Rua São Matheus - Alto do Cristo



SÁBADO		
HORÁRIO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO
05:00h – 08:00h	CAMINHO DA ROÇA	Programa voltado para o homem do campo. Com músicas, informações, brincadeiras, recados, avisos e participação do ouvinte.
08:00h – 12:00h	SÁBADO SHOW	Programa eclético com muita música entrevistas abordando vários assuntos de interesse da comunidade. Dicas dos eventos culturais, resumo das principais notícias da semana, participação do ouvinte.
12:00h – 13:00h	MOMENTO MPB	Programa cultural voltado para divulgar a música popular brasileira, eventos culturais e entrevista abordando saúde e educação.
13:00h – 16:00h	ESTAÇÃO SUCESSO	Programa voltado a informar a população dos assuntos da comunidade, música popular brasileira e participação do ouvinte com sorteio de prêmios.
16:00h – 19:00h	MUSICAL STAR 105FM	Programa voltado a entretenimento da comunidade com informação, participação da comunidade, músicas e prêmios.
19:00h – 20:00h	ESPECIAL 105FM	Programa com o melhor da música baiana e arrocha.
20:00 – 22:00h	CALDEIRÃO MUSICAL	Programa com muita música e participação do ouvinte, recado e alô. Dicas de saúde.
22:00h – 00:00h	SÁBADO A NOITE NA 105 F M	Programa dicas dos eventos do fim de semana e muita música nacional e internacional



Associação Comunitária do Periperi e Adjacências

CNPJ: 02.546.050/0001-02

Rua São Mathews - Alto do Cristo



DOMINGO		
HORÁRIO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO
05:00H – 08:00H	SERTANEJO 105 FM	Programa voltado para o homem do campo. Com músicas sertaneja raiz, forró, informações, recados, avisos e participação do ouvinte.
08:00h – 12:00h	ESTAÇÃO SUCESSO	Programa eclético com muita música, entrevistas abordando vários assuntos de interesse da comunidade. Dica dos eventos culturais, notícias, participação do ouvinte e prêmios.
12:00h – 14:00h	MOMENTO DE FÉ E ESPERANÇA	Programa evangélico - hinos e leitura da palavra de Deus. Participação do ouvinte.
14:00h – 16:00h	ESTAÇÃO SUCESSO	Programa voltado a informar a população dos assuntos da comunidade música popular brasileira e participação do ouvinte com sorteio de prêmios.
16:00h – 19:00h	MUSICAL STAR 105FM	Programa voltado a entretenimento da comunidade com informação, participação da comunidade, músicas, prêmios, e muito romantismo.
19:00h – 21:00h	ESPECIAL 105FM	Programa com o melhor da música baiana e arrocha.
21:00 – 00:00H	FLASH BACK 105FM	Programa com muita música e participação do ouvinte, recado e alô. Dicas de saúde.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.068456/2013 Localidade / UF: CAETITÉ/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ivani Neves Miranda	381.990.505-78	null	01/05/2000 01/05/2000	
Marcelo Henrique da Silva Freitas	178.115.035-49	null	01/05/2000 01/05/2000	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Pendências:

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011);
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e').

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 09;
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 07;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 08 à 18;
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4. FL. 24 à 26.

É o relatório.


Natália Freemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 833 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de maio de 2014.

Ao Senhor

WELLINGTON NUNES SANTOS

Representante Legal da **Associação Comunitária do Periperi e Adjacências**

Rua São Mateus nº 46 – Bairro Alto do Cristo

46.400-000 Caetité / BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53000.068456/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.068456/2013, na localidade de **Caetité / BA**, no qual essa Entidade requer renovação outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 526/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente todos esclarecimentos e documentação solicitada sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 526/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.068456/2013.
Processo de Outorga nº 53640.001677/1998.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária do Periperi e Adjacências** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caetité / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

- I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II. Cópia do RG e CPF dos diretores (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, "e" da Norma 1/2011);
- III. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

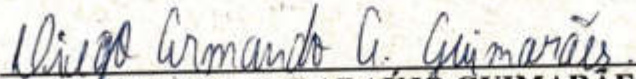
4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento

daag/CGRC

das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior:

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 526/2014/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 5 de fevereiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

REN-CAETITÉ/BA

16

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Samir Amando Granja Nobre Maia

Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º andar -70044-900-Brasília/DF

Fone (61) 3311-6281



53000 015396/2014-24

SEAPASCE

09/04/2014-08:55

Assunto: Juntada de documentos

Processo de renovação nº53000.068456/2013.

Processo de Outorganº 53640.001677/1998

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PERPERIE ADJACENCIAS, com sede à Rua São Mateus nº 46 – Bairro Alto do Cristo, CEP: 46.400-000, Caetité/BA, pelo seu representante legal à digna presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 833/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 05 de fevereiro de 2014, pedir a juntada dos documentos a seguir:

- 1) Cópia do RG e CPF dos diretores (art. 9º, § 2º, III e IV da Lei nº 9612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011).
- 2) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
- 3) Pedir ao Ilustre Coordenador a prorrogação por mais 30 dias do prazo para atendimento e juntada do item nº 1 da Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel, pelos motivos seguintes:
 - a – desencontros financeiros;

b – a solicitação dos pagamentos dos devidos órgãos onde eles foram distribuídos para as devidas cobranças, como também as nossas dificuldades de comunicação.

Estamos tomando todas as providências possíveis, para que no prazo solicitado atender o item nº 1 da Nota Técnica nº 526/2014/CGRC/SCE-MC.

Pede mais a Vossa Excelência a compreensão e tolerância, pedindo respeitosamente o atendimento de nosso pedido, por se tratar da urgência com que seria necessário para o atendimento da solicitação.

Aproveitando a oportunidade para demonstrar o nosso respeito e o nosso reconhecimento pelo grande trabalho de Vossa Excelência diante desta regional.

Caetité/BA, 02 de Abril de 2014.

Wellington Nunes Santos

WELLINGTON NUNES SANTOS

CPF: 443.679.455-53

Seanc
131

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ: 02.546.050/0001-02, com endereço na Rua dois de julho, 143-A, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, realizou-se mais uma Assembleia Geral com a finalidade de deliberar sobre a eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal que regerá a sua administração frente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, que compõe o período de Dezembro de 2013 a Dezembro de 2016. Abertos os trabalhos pelo atual presidente, Sr. Wellington Nunes Santos, que em seu pronunciamento inicial fez uma saudação a todos os presentes, em seguida fez um breve relato sobre os trabalhos realizados por sua diretoria, onde registrou a compra de novos equipamentos, novos moveis e utensílios e quitação de débitos realizados na gestão anterior, mas de responsabilidade da Associação. Agradeceu a oportunidade que teve através da confiança de todos os associados, registrou a grande importância da participação de todos os associados e da comunidade em geral, registrando por ultimo que todos os recursos arrecadados através dos sócios e de doações ou de apoio cultural a Rádio foram o suficiente para o equilíbrio das contas da associação, que deixa a associação sem fundos de reservas, mas deixa com as contas todas em dias e quitadas. Dando prosseguimento, aberta a discursão sobre a Eleição da Nova Diretoria, objeto principal da convocação de acordo com o EDITAL previamente afixado no mural da sede a Associação de acordo com o que determina o estatuto vigente. Apresentado uma CHAPA ÚNICA registrada como RENOVAÇÃO composta da seguinte forma: Diretor Geral, Sr. CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, RG: 32.125.250-0, Diretor Substituto, Sr. SINVALDO MIRANDA CARVALHO, RG: 127.081.722-22, Diretora Secretária, Srª CLÉRIA RAMONA MAGALHÃES BRITO, RG: 15.827.717-64, Diretor Financeiro, Sr. WELLINGTON NUNES SANTOS, RG: 4.312.629-42, Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias, Sr. FLORINDO OLIVEIRA BATISTA, RG: 13.685.869-45, Para primeiro membro efetivo do CONSELHO FISCAL, Sr. PAULO DE CASSIO SANTANA SOUZA, RG: 09.400.095-60, para segundo membro efetivo, Sr. PAULO MARCOS MAGALHÃES, RG: 07.115.415-90, para terceiro membro efetivo, Srª MARIA APARECIDA JUNQUIERA DA SILVA, RG: 05.352.506-06, Para primeiro, segundo e terceiro membros suplentes do Conselho Fiscal respectivamente, Srª TEREZINHA DE JESUS COSTA CARVALHO, RG: 11.954.080-02, Srª ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, RG: 05.505.122-76 e GIOVANNI BISPO DOS SANTOS, RG: 09305784-90. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou que apenas uma chapa foi registrada e que portanto seria chapa única e como o estatuto permite que poderá ser eleição por aclamação, foi consultado ao plenário e aos sócios presentes se acataria a ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO. Todos os presentes votaram que SIM. Colocado em votação o Sr. Presidente fez o apelo que os sócios que aprovassem a chapa registrada como RENOVAÇÃO compostas pelos associados em dias e em condições de serem votados, que permanecesse sentados e os contrários que se manifestassem. A chapa Renovação foi Aprovada por unanimidade dos sócios presentes. Em seguimentos aos trabalhos, o Sr. Wellington declarou eleita a nova diretoria para os próximos três anos, convocando os novos diretores a tomarem posse imediatamente. O novo Diretor Geral, Sr. Carlos Miranda de Carvalho agradeceu a todos pela confiança a ele novamente atribuída e prometeu trabalhar por uma



31
Fis. Pub. 309-304

LAJELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido
a que deu fé
Caetité-Ba, 10 de outubro de 2014
Em testemunho da verdade:
Srs. Wellington Vilas



[Handwritten signature]
CRB/BA
33.412

associação cada vez mais forte e mais unida. A palavra foi franqueada a todos os presentes, onde diversos associados fizeram elogios à nova diretoria desejando muitas felicidades aos novos diretores. O presidente eleito, Sr. Carlos Miranda, agradeceu a confiança de todos conclamando a todos os associados a trabalhar com maior amor pela associação, dando um foco maior a Emissora da Rádio Star FM, patrimônio principal da associação. Agradeceu a todos os presentes desejando uma FELIZ NATAL e um FELIZ ANO NOVO cheio de bênçãos do nosso Senhor Jesus Cristo. Solicitado pelo Sr. Presidente a suspensão por alguns minutos da sessão para que a ATA possa ser lavrada. Reaberta a sessão, a ATA foi lida e em seguida foi colocado em votação que obteve a sua aprovação por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, que para os devidos fins e registro desta associação, em CLÉRIA RAMONA MAGALHÃES BRITO, secretária, lavrei esta ATA, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os sócios presentes.



Caetité – Bahia, 17 de dezembro de 2013.

Carlos Miranda de Carvalho
CARLOS MIRANDA DE CARVALHO = RG: 32.125.250-0

Sivaldo Elverson da Carvalho
SINVALDO MIRANDA CARVALHO = RG: 127.081.722-22

Cléria Ramona Magalhães Brito
CLÉRIA RAMONA MAGALHÃES BRITO = RG: 15.827.717-64

Wellington Nunes Santos
WELLINGTON NUNES SANTOS = RG: 4.312.629-42

Florindo Oliveira Batista
FLORINDO OLIVEIRA BATISTA = RG: 13.685.869-45

Paulo de Cassio Santana Souza
PAULO DE CASSIO SANTANA SOUZA = RG: 09.400.095-60,

Paulo Marcos Magalhães
PAULO MARCOS MAGALHÃES = RG: 07.115.415-90

Maria Aparecida Junqueira da Silva
MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA = RG: 05.352.506-06

Terezinha de Jesus Costa Carvalho
TEREZINHA DE JESUS COSTA CARVALHO = RG: 11.954.080-02

Isabel de Oliveira Santos Silva
ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS SILVA = RG: 05.505.122-76

Giovanni Bispo dos Santos
GIOVANNI BISPO DOS SANTOS = RG: 09305784-90

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento suscitado que dou fé.
Em testemunho
Caetité-Ba, 21 de 12 de 2013

Cléria Ramona Magalhães Brito



Requerimento Inicial + 1ª resposta à exigência (0035636)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS.

CAETITÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

FOLHA DE PRESENÇA.

- 1 – ÁLVARO MONTENEGRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA.
- 2 – WELLINGTON NUNES SANTOS
- 3 – CRISTIANE SILVA AMARAL
- 4 – DORIVAL BORGES DOS SANTOS
- 5 – FABRICIO GUIMARES DE SOUZA
- 6 – HELDER RIBEIRO DOS SANTOS
- 7 – CARLOS MIRANDA DE CARVALHO
- 8 – GIOVANI BISPO DOS SANTOS
- 9 – ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
- 10 – ADEMILTON LARANJEIRA SANTANA
- 11 – CLÉRIA RAMONA MAGALHAES BRITO
- 12 – TEREZINHA DE JESUS COSTA CARVALHO
- 13 – SIVALDO MIRANDA CARVALHO
- 14 – MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA
- 15 – PAULO MARCOS MAGALHAES FERNANDES
- 16 – PAULO DE CÁSSIO SANTANA SOUZA
- 17 – FLORINDO OLIVEIRA BATISTA



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fiel do original do documento arbi-
do que deu fe /o de 17 de 2014
Caetité-BA, Em testemunha
da verdade.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍT. E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE CAETITÉ-BAHIA
APRESENTADO PARA REGISTRO

Protocolo sob nº: 228

REGISTRADO no livro nº: A-13/203.11

Sob o nº de ordem: 1.645

Caetité-BA 16 de janeiro de 2014

Daiva Fiores da Conceição Pereira - Oficial
Lizziane de Souza Pereira Carvalho - Substituta





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

691077256

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

691077256

CPF: 289.112.438-23 (DATA NASCIMENTO: 24/05/1977)

NÚMERO: JOSE FERNANDES CARVALHO ANA MIRANDA CARVALHO

PROFISSÃO: [] SOC: [] CATEG: []

IMP. FISCAL: 04066391172 VIGÊNCIA: 02/03/2017 1ª EMISSÃO: 02/03/2007

Carlos Miranda de Carvalho

EXPLICAÇÃO DO PORTADOR

LOCAL: JOANIMST, BA DATA EMISSÃO: 03/12/2012

691077256

PROIBIDO PLASTIFICAR

691077256

DETRAN - BACANHA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12708722 22 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2000

NOME SIVALDO MIRANDA CARVALHO

FILIAÇÃO JOSE FERNANDES CARVALHO ANA MIRANDA CARVALHO

NATURALIDADE CAETITE BA DATA DE NASCIMENTO 24/08/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-CAETITE BA

DST-SEDE L-A58 F-172 R-007262

CPF

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

C/C-D
00675-0
0013961-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BAC.MOV.3

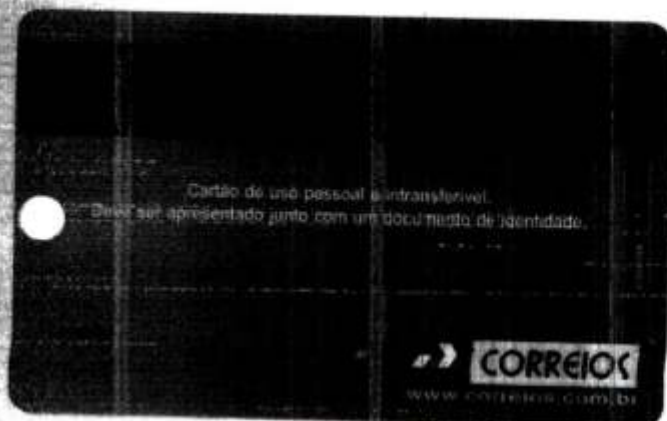
Rubrica

POLEGAR DIREITO

Sivaldo Miranda Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-283

Cléria Ramona Magalhães Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15827172 65 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2008

NOME CLERIA RAMONA MAGALHAES BRITO

FILIAÇÃO NELSON CARDOSO BRITO
LUCIENE GONCALVES MAGALHAES BRITO

NATURALIDADE CAETITE BA DATA DE NASCIMENTO 26/05/1992

DOC. ORDEM CER-NAS CM-IGAPORA BA

DST-SEDE L-A09 F-286 R-010900

CPF *544.124.112-0*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

 MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

051.825.645-62

CLERIA RAMONA MAGALHAES BRITO

26/05/1992



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

WELLINGTON NUNES SANTOS

IDENTIFICACAO / IDENTIFICACAO
421242542 SEP BA

CNPJ 443.679.455-53 DATA NASCIMENTO 25/02/1969

NOME ADELINO SOUZA SANTOS
MARIA DA SILVA NUNES

PERMISSAO 02897678229 07/06/2015 13/03/1987

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 312541030

PROIBIDO REPRODUZIR 312541030

WELLINGTON NUNES SANTOS

SIGNATURA DO DETRAN 29/06/2010

41702617003
BA707313282

DETRAN BA (BAHIA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLORINDO OLIVEIRA BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
13685869455SPRA

CPF
029.041.135-17

DATA NASCIMENTO
02/11/1988

FILIAÇÃO
JOAO JOSE BATISTA
FLORINDA FRANCISCA OLIVEIRA BATISTA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05719972690

VALIDADE
28/02/2014

1ª HABILITAÇÃO
01/03/2013

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Florindo Oliveira Batista
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
01/03/2013

João José Batista
Código de Verificação: 8864285666
SP559948557

DETRAN - SP (SAO PAULO)

705298890

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministério das Comunicações - SCS
38



DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ad. Anexo Ala Oeste Sala 300

Cep: 70.044-900 Brasília DF

SIGNATARIO: CGR/DEAA/SCE-MC

ÁREA DE ANÁLISES: CGRC/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 833, de 05/02/2014

Nº DO PROCESSO: 53000.068456/13



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS

RUA SÃO MATHEUS, 46 – BAIRRO ALTO DO CRISTO

CEP: 46.400-000 / CAETITÉ – BA

AVISO DE HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir de 09/07/2014, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Em 15 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Maria Lopes, Agente Administrativo**, em 15/10/2015, às 10:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769356** e o código CRC **942CCA7F**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
Samir Amando Granja Nobre Maia
Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º andar -70044-900-Brasília/DF
Fone (61) 3311-6281

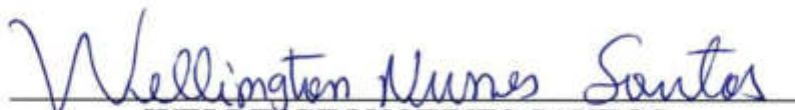
Assunto: Entrega de Certidão
Processo de renovação nº53000.068456/2013.
Processo de Outorga nº 53640.001677/1998

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PERPERIE ADJACENCIAS, com sede à Rua São Mateus nº 46 – Bairro Alto do Cristo, CEP: 46.400-000, Caetité/BA, pelo seu representante legal à digna presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 833/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 05 de fevereiro de 2014, Encaminho ao Ilustre Coordenador o documento (Certidão Negativa), item nº I da Nota Técnica nº 526/2014/CGRC/SCE-MC.

Que ficou pendente a entregar, conforme pedido de prorrogação em 2 de abril de 2014.
Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência a compreensão e tolerância

Aproveitando a oportunidade para demonstrar o nosso respeito e o nosso reconhecimento pelo grande trabalho de Vossa Excelência diante desta regional.

Caetité/BA, 16 de Maio de 2014.


WELLINGTON NUNES SANTOS
CPF: 443.679.455-53

21-05-14

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS
CNPJ: 02.546.050/0001-02

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:17:16 do dia 16/05/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



Destinatário:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º andar -70044-900-Brasília/DF
Área de Análise: CGRC/DEAA/SCE-MC
Numero do ofício: 833, de 05/02/2014
Numero do Processo: 530000.68456/13

Caetité, 17 de Julho de 2014



Ao

Delegado Regional do Ministério das comunicações.

Prezado Sr. Marcelo José do Dek

M.D. Delegado

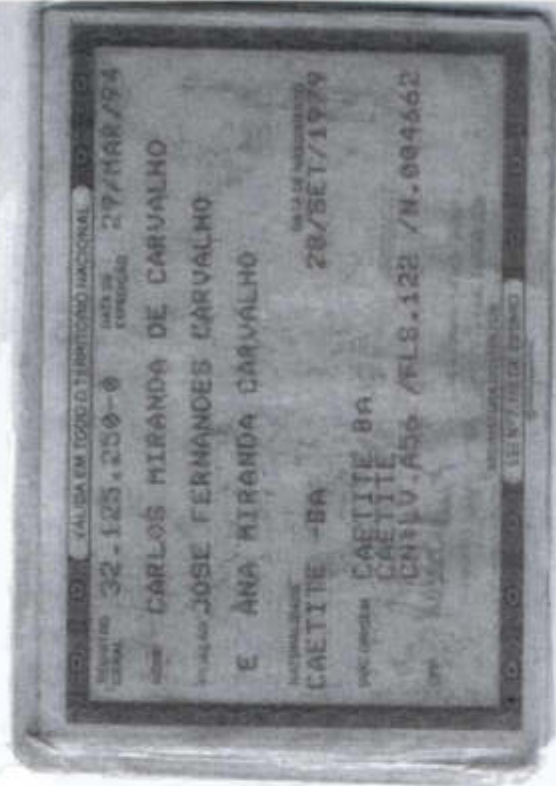
Conforme solicitação da nota técnica 526/2014

Segue copias de documentos da diretoria da Associação Comunitária do Peri peri e Adjacências

Atenciosamente,

Carlos Miranda de Carvalho

Diretor Presidente



BRMC - 04 M. das
Comunicações
41
2008

Junto - Geral
OK



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

Nº de inscrição **289112438-33** Data de Nascimento **28/09/79**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

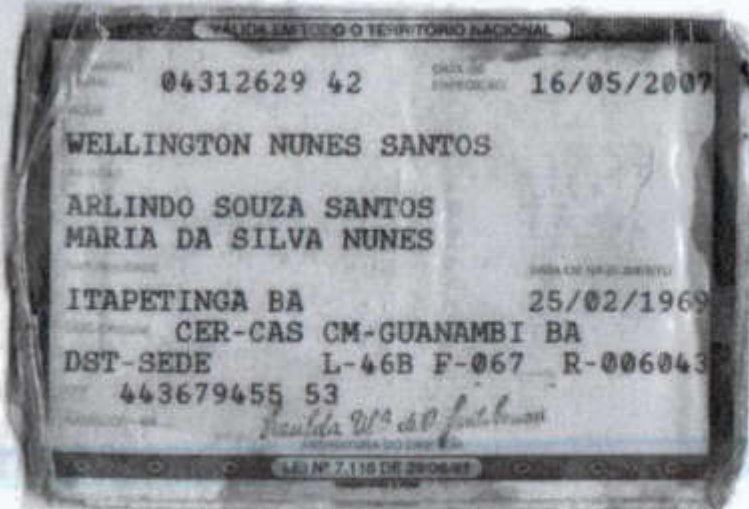
Assinatura
Carlos Miranda de Carvalho
CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 20/12/99

S
E
R
V
I
D
O

Quinto Cartão - OK





Diário Francisco





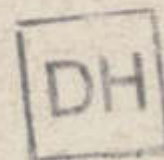
Dir. Fin. en OK





Dir. de Arquivos
OK

Destinatário:
Delegacia Regional
Ministério das Comunicações
Praça 15 de Novembro, Nº 242 – 1º Andar -
Centro
Florianópolis – Santa Catarina CEP 88010-970
Prédio dos Correios



Remetente

Associação Comunitária de Peri Peri e

Adjacência

Rua São Mateus, 46.

Bairro Alto do Cristo, CEP 46 400 000

NOTA TÉCNICA Nº 9674/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.068456/2013-66**

Processo de Outorga nº: 53640.001677/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária do Periperi E Adjacencias**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CAETITÉ/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011.

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício datada de 17/12/2013, **devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**.

II. **Certidão negativa** de débitos das receitas administradas pela Anatel.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 04/09/2014, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Delegado Substituto**, em 08/09/2014, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0121050** e o código CRC **AF0E17CB**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242- Centro -CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 10354/2014/SEI-MC

Florianópolis, 04 de setembro de 2014.

Ao Senhor

CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

Representante Legal da Associação Comunitária do Periperi E Adjacências

Rua São Matheus,46, Bairro Alto do Cristo

CEP: 46.400.000 - Caetité/BA.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068456/2013-66.**

Senhor Representante Legal,

1 . Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **9674/2014/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR POSTAL (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e

mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Delegado Substituto**, em 08/09/2014, às 10:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0121159** e o código CRC **4B1FDFCC**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA SÃO MATEUS 46 ALTO DO CRISTO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

46.400-000 CAETITÓ

BA PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 10354/2014/SEI-MC

53000-068456/2013-66

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Lolêria Ramona M. Bruto

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

30/09/14

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

30 SET 2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

RUBRICA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 196 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 19107907 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 SET 2014

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

29 / 09 / 14

14 : 56 h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ: 02.546.050/0001-02, com endereço na Rua dois de julho, 143-A, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, realizou-se mais uma Assembleia Geral com a finalidade de deliberar sobre a eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal que regerá a sua administração frente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, que compõe o período de Dezembro de 2013 a Dezembro de 2016. Abertos os trabalhos pelo atual presidente, Sr. Wellington Nunes Santos, que em seu pronunciamento inicial fez uma saudação a todos os presentes, em seguida fez um breve relato sobre os trabalhos realizados por sua diretoria, onde registrou a compra de novos equipamentos, novos moveis e utensílios e quitação de débitos realizados na gestão anterior, mas de responsabilidade da Associação. Agradeceu a oportunidade que teve através da confiança de todos os associados, registrou a grande importância da participação de todos os associados e da comunidade em geral, registrando por ultimo que todos os recursos arrecadados através dos sócios e de doações ou de apoio cultural a Rádio foram o suficiente para o equilíbrio das contas da associação, que deixa a associação sem fundos de reservas, mas deixa com as contas todas em dias e quitadas. Dando prosseguimento, aberta a discursão sobre a Eleição da Nova Diretoria, objeto principal da convocação de acordo com o EDITAL previamente afixado no mural da sede a Associação de acordo com o que determina o estatuto vigente. Apresentado uma CHAPA ÚNICA registrada como RENOVAÇÃO composta da seguinte forma: Diretor Geral, Sr. CARLOS MIRANDA DE CARVALHO, RG: 32.125.250-0, Diretor Substituto, Sr. SINVALDO MIRANDA CARVALHO, RG: 127.081.722-22, Diretora Secretária, Srª CLÉRIA RAMONA MAGALHÃES BRITO, RG: 15.827.717-64, Diretor Financeiro, Sr. WELLINGTON NUNES SANTOS, RG: 4.312.629-42, Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias, Sr. FLORINDO OLIVEIRA BATISTA, RG: 13.685.869-45, Para primeiro membro efetivo do CONSELHO FISCAL, Sr. PAULO DE CASSIO SANTANA SOUZA, RG: 09.400.095-60, para segundo membro efetivo, Sr. PAULO MARCOS MAGALHÃES, RG: 07.115.415-90, para terceiro membro efetivo, Srª MARIA APARECIDA JUNQUIERA DA SILVA, RG: 05.352.506-06, Para primeiro, segundo e terceiro membros suplentes do Conselho Fiscal respectivamente, Srª TEREZINHA DE JESUS COSTA CARVALHO, RG: 11.954.080-02, Srª ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, RG: 05.505.122-76 e GIOVANNI BISPO DOS SANTOS, RG: 09305784-90. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou que apenas uma chapa foi registrada e que portanto seria chapa única e como o estatuto permite que poderá ser eleição por aclamação, foi consultado ao plenário e aos sócios presentes se acataria a ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO. Todos os presentes votaram que SIM. Colocado em votação o Sr. Presidente fez o apelo que os sócios que aprovassem a chapa registrada como RENOVAÇÃO compostas pelos associados em dias e em condições de serem votados, que permanecesse sentados e os contrários que se manifestassem. A chapa Renovação foi Aprovada por unanimidade dos sócios presentes. Em seguimentos aos trabalhos, o Sr. Wellington declarou eleita a nova diretoria para os próximos três anos, convocando os novos diretores a tomarem posse imediatamente. O novo Diretor Geral, Sr. Carlos Miranda de Carvalho agradeceu a todos pela confiança a ele novamente atribuída e prometeu trabalhar por uma



associação cada vez mais forte e mais unida. A palavra foi franqueada a todos os presentes, onde diversos associados fizeram elogios à nova diretoria desejando muitas felicidades aos novos diretores. O presidente eleito, Sr. Carlos Miranda, agradeceu a confiança de todos conclamando a todos os associados a trabalhar com maior amor pela associação, dando um foco maior a Emissora da Rádio Star FM, patrimônio principal da associação. Agradeceu a todos os presentes desejando uma FELIZ NATAL e um FELIZ ANO NOVO cheio de bênçãos do nosso Senhor Jesus Cristo. Solicitado pelo Sr. Presidente a suspensão por alguns minutos da sessão para que a ATA possa ser lavrada. Reaberta a sessão, a ATA foi lida e em seguida foi colocado em votação que obteve a sua aprovação por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, que para os devidos fins e registro desta associação, em CLÉRIA RAMONA MAGALHÃES BRITO, secretária, lavrei esta ATA, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por todos os sócios presentes.



Caetité – Bahia, 17 de dezembro de 2013.

Carlos Miranda de Carvalho
CARLOS MIRANDA DE CARVALHO = RG: 32.125.250-0

Sivaldo Elmiranda Carvalho
SINVALDO MIRANDA CARVALHO = RG: 127.081.722-22

Cléria Ramona Magalhães Brito
CLÉRIA RAMONA MAGALHÃES BRITO = RG: 15.827.717-64

Wellington Nunes Santos
WELLINGTON NUNES SANTOS = RG: 4.312.629-42

Florindo Oliveira Batista
FLORINDO OLIVEIRA BATISTA = RG: 13.685.869-45

Paulo de Cassio Santana Souza
PAULO DE CASSIO SANTANA SOUZA = RG: 09.400.095-60,

Paulo Marcos Magalhães
PAULO MARCOS MAGALHÃES = RG: 07.115.415-90

Maria Aparecida Junqueira da Silva
MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA = RG: 05.352.506-06

Terezinha de Jesus Costa Carvalho
TEREZINHA DE JESUS COSTA CARVALHO = RG: 11.954.080-02

Isabel de Oliveira Santos Silva
ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS SILVA = RG: 05.505.122-76

Giovanni Bispo dos Santos
GIOVANNI BISPO DOS SANTOS = RG: 09305784-90

MB/BA
39.412

Assessoria Jack Ivo Frota
Anexo 10



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido,
o que dou fé.
Caetité-BA, 30 de dezembro de 2013.
Em testemunha da verdade.
Sebastião João dos Santos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS.

CAETITÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.



FOLHA DE PRESENÇA.

1 – ÁLVARO MONTENEGRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA.

2 – WELLINGTON NUNES SANTOS

3 – CRISTIANE SILVA AMARAL

4 – DORIVAL BORGES DOS SANTOS

5 – FABRICIO GUIMARES DE SOUZA

6 – HELDER RIBEIRO DOS SANTOS

7 – CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

8 – GIOVANI BISPO DOS SANTOS

9 – ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

10 – ADEMILTON LARANJEIRA SANTANA

11 – CLÉRIA RAMONA MAGALHAES BRITO

12 – TEREZINHA DE JESUS COSTA CARVALHO

13 – SIVALDO MIRANDA CARVALHO

14 – MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA

15 – PAULO MARCOS MAGALHAES FERNANDES

16 – PAULO DE CÁSSIO SANTANA SOUZA

17 – FLORINDO OLIVEIRA BATISTA



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido.
do que deu fé, em 30 de setembro de 2014
Caetité-BA, no meu
de testemunha
Sebastião Pedro dos Reis



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍT. E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE CAETITÉ-BAHIA
APRESENTADO PARA REGISTRO

Protocolo sob nº: 228

REGISTRADO no livro nº A-13/203-11

Sob o nº de ordem: 1.645

Caetité-BA 16 de janeiro de 2014

Daiva Flora da Conceição Pereira - Oficial
Lizziane de Souza Pereira Carneiro - Substituta





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS
CNPJ: 02.546.050/0001-02

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:47:55 do dia 01/10/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



DESTINATARIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina- DRMC – 04

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar

88010-970 – FLORIPAÓPOLIS – SC

REMETENTE

CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

**Representante Legal de Associação Comunitária
Do Periperi e Adjacências.**

Rua São Mateus, nº 46 – Bairro Alto do Cristo

CEP: 46.400-000 – CAETITÉ – BA

NOTA TÉCNICA Nº 13657/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.068456/2013-66**

Processo de Outorga nº: 53640.001677/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao processo, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011 e da Lei nº 9.612/1998.

I. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

2. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação de alguns de seus artigos, de acordo com o que dispõe a Norma nº 1/2011 e Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

a) Alterar o art. 18, limitando o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma) única reeleição(subitem 20.3,"d" c/c o 8.2,"h" da Norma 1/2011).

b) Fazer constar expressamente os critérios para exclusão dos associados(subitem 20.3,"d" c/c o 8.3,"a" da Norma 1/2011).

c) Incluir dentre as competências da Assembleia Geral a de destituir a Diretoria (subitem 20.3, "d" c/c o 8.3, "h" da Norma 1/2011

d) Permitir que a Assembleia Geral possa ser convocada ao menos por 1/5 (um quinto) dos associados (art.60 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil).

3. **Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:**

a) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b)assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existente

d) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados, ou de qualquer outro tipo de remuneração.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de **indeferimento** do pedido de renovação e consequente **extinção da autorização**.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 15/10/2014, às 11:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0188253** e o código CRC **BC1154F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar-Centro
CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 15427/2014/SEI-MC

Florianópolis, 15 de outubro de 2014

Ao Senhor
CARLOS MIRANDA DE CARVALHO
Representante Legal da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências.
Rua São Mateus, 46, Bairro Alto do Cristo.
CEP: 46.400.000 - Caetité/BA.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068456/2013-66.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **13657/2014/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR POSTAL (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 15/10/2014, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0188877** e o código CRC **490CAD11**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. CARLOS MIRANDA DE CARVALHO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA SÃO MATEUS 46 ALTO DO CRISTO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAÍS / PAYS

46.400-000 CRATITÉ

BA BRAS L

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 15427/2014/SES-MC

53000.068456/2013-66

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Elétrica Ramona M. Brito

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATON

22/10/14

CAPACIDADE DE ENTREGA

NÚMERO DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

081900

22 OUT. 2014

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO

JH 12922007 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Associação Comunitária do PeriPeri e Adjacências

CNPJ 02.546.050/0001-02

Rua São Matheus, 46 – Alto do Cristo

CEP: 46.400-000 / Caetité – Ba

Ofício, 11/2014

Caetité, 17 de Novembro de 2014.

Ao Senhor

Tadeu Rosa

Advogado do Ministério das Comunicações da Delegacia Regional de Santa Catariana

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

Nota técnica nº 13657/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº 53000.068456/2014-66

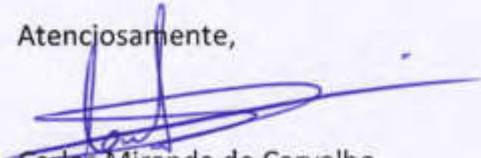
Processo de Outorga nº 53640.001677/1998

Presado Senhor

Atendendo a Nota Técnica nº 13657/2014/SEI/DRMC/SC, relativa ao processo nº 53000.068456/2013-66, encaminho a esta Delegacia, documentação que estava pendente nos autos.

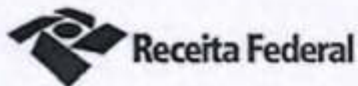
Em anexos: Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, atualizado, e cópia do Estatuto Social da Entidade adequado de acordo com o que dispõem a Norma nº 1/2011 e Lei nº 9.612/1998.

Atenciosamente,


Carlos Miranda de Carvalho

Representante Legal da Associação comunitária do Periperi e Adjacências.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.546.050/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/1998
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ PERIPERI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAETITE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/11/2014 às 15:01:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL NO INTUITO DE REITIFICAR O ESTATUTO E CUMPRIR EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.



Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.546.050/0001-02, na Rua São Mateus, Nº 46, Bairro Alto do Cristo, na cidade de Caetité, Estado da Bahia, realizou-se mais uma Assembleia Geral com a finalidade de alterar o Estatuto desta instituição. Aberto os pronunciamentos, pelo atual presidente, o Sr. Carlos Miranda de Carvalho, que em seu pronunciamento inicial fez uma saudação formal a todos os presente e em seguida apresentou Nota Técnica encaminhada à esta Associação com exigências do Ministério das Comunicações- Delegacia Regional de Santa Catarina- afim de que se retificasse o Estatuto, pois este estaria em desconformidade com o Código Civil de 2002 e com algumas normas técnicas do referido órgão governamental. Assim sendo, após votação, ficou acordado nesta Assembleia as seguintes alterações: Inserção do Parágrafo Único do Artigo 4º sendo seu texto: "É assegurado às pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, desde que domiciliadas ou sediadas na comunidade do Periperi e regiões adjacentes, o ingresso gratuito como associado, bem como tem resguardado os direitos previstos a qualquer associado desta Entidade sem qualquer forma de discriminação". Alteração do inciso II, do artigo 6º, sendo seu texto: Votar e ser votado para os cargos administrativos e deliberativos da Associação Comunitária, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social na entidade, nas instancias deliberativas existentes. Criação do §4º do artigo 6º, sendo seu texto: Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados, ou qualquer outro tipo de remuneração. Alteração do inciso II do artigo 11, sendo seu texto: Deliberar sobre reformas estatutárias da Associação Comunitária bem como destituir seus administradores. Criação do inciso V do artigo 11, sendo seu texto: A Assembleia Geral poderá ser convocada sempre que 1/5 (um quinto) de seus associados a promove-la . Alteração do "caput" do artigo 18, sendo seu texto: A Diretoria Executiva compor-se-á de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral com mandado de três anos, admitida ao máximo 1(uma) única reeleição, sendo estes membros. Ficou ainda deliberado nesta Assembleia que uma cópia do estatuto alterado será enviado a cada membro desta mesa, bem como colocará uma das cópias no mural da sede desta Associação para que todos os associados tenham acesso e conhecimento das alterações aqui realizadas, afim de que se respeite o princípio da publicidade deste ato. Por fim, após a leitura das alterações, dada a palavra ao presidente, este agradeceu formalmente os que aqui estiveram presentes e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a reunião. Eu, Cléria Ramona Magalhães Brito, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os sócios presentes.

Cartório Jack Ivo Frota
Tribunal do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
nº 218.506-0



TRIBUNATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITE
ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido,
do qual dou fé
Caetité, 18 de Novembro de 2014
Em facciment
Selo do Juiz

Caetité, 03 de novembro de 2014.



Carlos Miranda de Carvalho = Diretor Geral

Brasileiro - Solteiro - Empresário

RG: 32.125.250-0 - CPF: 289.112.438-33

Carlos Miranda de Carvalho

Sivaldo Miranda Carvalho = Diretora Geral Substituta

Brasileiro - Casado - Autônomo

RG: 12.708.722-22 - CPF: 006.510.005-05

Sivaldo Miranda Carvalho

Cléria Ramona Magalhaes Brito = Diretora Secretaria

Brasileiro - Casada - Técnica em Enfermagem

RG: 15.827.172-65 - CPF: 051.825.645-62

Cléria Ramona Magalhães Brito

Wellington Nunes Santos = Diretor de Finanças

Brasileiro - Casado - Radialista

RG: 04.312.629-42 - CPF: 443.679.455-53

Wellington Nunes Santos

Florindo Oliveira Batista = 1º Membro Efetivo e Relações Comunitárias

Brasileiro - Solteiro - Profissional em TI

RG: 13.685.869-45 - CPF: 029.041.135-17

Florindo Oliveira Batista

Paulo de Cassio Santana Souza = 1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Brasileiro - Casado - Radialista

RG: 09.400.095-60 - CPF: 034.952.092-06

Paulo de Cassio Santana Souza

Paulo Marcos Magalhaes = 2º Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Brasileiro - Casado - Servidor Publico

RG: 07.115.415-90 - CPF: 679.388.175-20

Paulo Marcos Magalhães Fernandes

TABELIONATO DE NOTAS COM FORTALECIMENTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido.

do qual sou
Caetité, 03 de novembro de 2014
Sebastião Jack Ivo Frota

Sebastião Jack Ivo Frota

Sebastião Jack Ivo Frota
Analista Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Alto Notarial ou de Registro
0647.AB038824-1
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



Maria Aparecida Junqueira da Silva = 3º membro Efetivo do Conselho Fiscal

Brasileiro - Solteira - Servidora Publica

RG: 05.352.506-06 - CPF: 143.071.718-10 .

Maria Aparecida Junqueira da Silva

Terezinha de Jesus Costa Carvalho = 1º Suplente do Conselho Fiscal

Brasileiro - Casada - Vendedora

RG: 11.954.080-02 - CPF: 017.468.495-92

Terezinha de Jesus Costa Carvalho

Isabel de Oliveira Santos Silva = 2º Suplente do Conselho Fiscal

Brasileiro - Casada - higienizadora

RG: 05.505.122-76 - CPF: 655.096.415-68

Isabel de Oliveira Santos Silva

Giovanni Bispo dos Santos = 3º Suplente do Conselho Fiscal

Brasileiro - Casado - Profissão

RG: 09.305.784-90 - CPF: 005.808.425-84

Giovanni Bispo dos Santos

Januel Apuício da Silveira Neto

OAB/BA 42.797

Januel

Sebastião Jack Ivo Frota
Analista Judiciário
Cadastro nº 218.505-8



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido
do que dou fé
Caetité - Ba 18 de Novembro de 2014
Em testemunho da verdade

Silvestre

Paulo



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS:

CAETITÉ – BAHIA

DISPÕE SOBRE ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
PERIPERI E ADJACÊNCIAS:

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DOS FINS E PRINCÍPIOS:

Artigo 1º: A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, Doravante designada apenas Associação Comunitária, é uma associação civil, sem objetivos mercantis e sem lucros, com patrimônio distinto do de seus membros, regendo-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º: A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências tem sede e foro na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na comunidade do Periperi com escritório de Funcionamento na Rua São Mateus, N° 46, Bairro Alto do Cristo, na cidade de Caetité, Estado da Bahia.

Artigo 3º: A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, tem por finalidade o atendimento à comunidade de Caetité – Bahia mediante a exploração e instalação de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada com vistas a:

I – Dar Oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.

III – Prestar serviço de Utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Artigo 3º-A: O serviço de radiodifusão comunitárias atenderá em sua programação aos seguintes princípios:

I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido,
do qual sou eu
Caetité, Ba, 18 de novembro de 2014
Escritório Comunitário
Sebastião Jack Ivo Frota
Analista Judiciário
Cadastro nº 218.516-0

II - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicções político – ideológico – partidário e condição social nas relações comunitárias.

V - Observar a pluralidade de opinião e de versão simultânea em matérias e polêmicas, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

VI - Abrir à comunidade o direito a emitir opiniões sobre quais quer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, observado o momento adequado da programação para fazê-lo, e desde que manifestado por pedido encaminhado à diretoria executiva da associação comunitária.

CAPITULO II

DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO:

Artigo 4º- A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, terá número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, credo religioso ou político, compreendido nas seguintes categorias:

I- Sócios Fundadores: sendo as pessoas físicas ou jurídicas que assinam o instrumento de constituição da Associação Comunitária do Periperi e Adjacência, estabelecendo o seu patrimônio e as que, dentro dos seis meses subsequentes, a ele aderirem, contribuindo com recursos, ou espécie, ou em bens, para reforço desse patrimônio;

II- Sócios Contribuintes: sendo as pessoas físicas ou jurídicas que contribuirão regulamente para o sustendo da Associação Comunitária do Periperi e Adjacência,

III- Sócio Benemérito: sendo as pessoas físicas ou jurídicas que tenham concorrido com ações, serviços, trabalhos, donativos ou subvenções para o desenvolvimento da Associação Comunitária do Periperi e Adjacência.

Paragrafo único: É assegurado às pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, desde que domiciliadas ou sediadas na comunidade do Periperi e regiões adjacentes, o ingresso gratuito como associado, bem como tem resguardado os direitos previstos a qualquer associado desta Entidade sem qualquer forma de discriminação.

Artigo 5º: São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais e mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CACHOEIRA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento em
do qual foi
Cachoeira, 30 de novembro de 2014

18 de novembro de 2014

da

da

da

da

da

da

da

da

da

da

da

da

da

da

da



entidade de classe, beneméritas, religiosas ou associações de moradores, desde que legalmente instituídas e que sejam aprovadas pela Diretoria Executiva, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da Associação Comunitária do Periperi e Adjacência.

Artigo 6º: São direitos dos sócios:

I - Comparecer às assembleias para discutir e votar assuntos constantes na ordem do dia;

II - Votar e ser votado para os cargos administrativos e deliberativos da Associação Comunitária, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social na entidade, nas instancias deliberativas existentes;

III - Fazer- se representar nas assembleias por procurador, desde que especificamente constituídos.

§1º: Somente terão direito a voto os sócios que sejam brasileiros natos, ou, naturalizados há mais de dez anos;

§2º: Não possuem direito a voto, nem a direito a serem votados os Sócios Beneméritos;

§3º: O direito de voto do sócio contribuinte somente é assegurado aquele que esteja em dia com sua contribuição.

§4º: Não haverá distribuição de *bônus* ou eventuais sobras da receita entre os associados, ou qualquer outro tipo de remuneração.

Artigo 7º: São deveres dos sócios

I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, de zelar pela execução dos planos e programas da associação Comunitária do Periperi e Adjacência;

II - Prestar toda colaboração e assistência ao cumprimento e suas finalidades estatutárias.

CAPITULO III

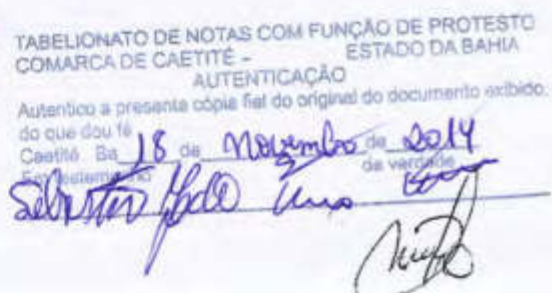
DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO:

Artigo 8º: São órgãos da associação Comunitária do Periperi e Adjacências;

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;





Seção I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º: A Assembleia Geral constitui-se pela reunião dos sócios fundadores, contribuintes e beneméritos.

Artigo 10º: A Assembleia Geral será ordinária com reunião com a primeira quinzena de agosto de cada ano, e convocada pelo o Diretor Geral, para:

I - Eleger os membros da Diretoria e Executiva e Conselho Fiscal;

II - Tomar as contas da Diretoria Executiva votando as demonstrações financeiras e o parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 11º: A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente, quando para isso convocada, cumprindo-lhe especialmente:

I - Deliberar sobre matérias estranhas a competência da Assembleia Geral ordinária;

II - Deliberar sobre reformas estatutárias da Associação Comunitária bem como destituir seus administradores;

III - Decidir, por maioria absoluta dos sócios sobre a intenção da associação Comunitária do Periperi e Adjacência;

IV - Eleger novo Diretor Geral, em caso de morte, renunciar ou impedimento do titular em exercício.

V- A Assembleia Geral poderá ser convocada sempre que 1/5 (um quinto) de seus associados a promove-la .

Artigo 12º: Compete a Diretoria Executiva por seu Diretor Geral, convocar a Assembleia Geral.

Parágrafo único: A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal, por decisão da maioria ou por qualquer dos seus membros, neste caso, desde que justificadamente.

Artigo 13º: As convocações far-se-ão mediante edital afixado no quadro de avisos na sede da Associação Comunitária e colocado à disposição dos sócios, contendo além do local, data e hora da Assembleia e ordem do dia, ou através de carta protocolada ou postada, até no mínimo quinze dias antes da data da Assembleia.



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fiel da original do documento exibido,
do que dou fé
Caetité, Ba, 18 de novembro de 2014
da verdade
Sebastião Pedro de
[Signature]

[Signature]



Artigo 14º: A Assembleia Geral realizar-se-á em primeira convocação, com a presença no mínimo $\frac{1}{4}$ (Um quarto) dos sócios e com qualquer número, em segunda e última convocação 30 (Minutos) após.

Artigo 15º: Cada membro da Associação será direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, as quais serão tomadas por maioria absoluta dos votos exercidos pelos os representante não se consultano os votos em brancos, e salvados os casos de *quórum* especial previsto nesse estatuto.

Artigo 16º: Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pela Diretor Geral da Associação Comunitária, auxiliados por um secretário, escolhido entre os presentes;

Artigo 17º: Dos trabalhos e de liberações da Assembleia será lavrada ata, registrada em livro próprio e assinada pelos os membros da mesma;

Seção II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18º: A Diretoria Executiva compor-se-á de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral com mandado de três anos, admitida ao máximo 1(uma) única reeleição, sendo estes membros:

I – 1 (um) Diretor Geral;

II- 1 (um) Diretor Geral Substituto;

III – 1 (um) Diretor Secretário;

IV – 1 (um) Diretor de Financias;

V – 1 (um) Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias.

§1º: Os membros da diretoria executiva deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, devendo manter residência na área da comunidade atendida pela emissora;

§2º: Os cargos exercidos por membros da diretoria executiva serão encarada gratuito, sem direito a nenhuma espécie de remuneração.

Artigo 19º: A Diretoria Executiva é o órgão de gestão executiva da Associação Comunitária do Periperi e Adjacência, cabendo-lhes:

I - Gerir a Associação Comunitária;

II - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, as deliberações as Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido
do que dou fé
Caetité, Ba, 15 de Novembro de 2014
na verdade
e no instrumento
[Signature]

[Signature]



III - Elaborar e Apresentar anualmente à Assembleia Geral e Conselho Fiscal, até onze de julho, o relatório circunstanciado de suas atividades, o balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;

IV - Apresentar ao Conselho comunitário a programação da emissora;

V - Compor o quadro de pessoas da emissora observando o mínimo de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;

Artigo 20º: A diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Geral ou pela a maioria dos seus membros;

Parágrafo Único: As deliberações serão tomadas por maiorias de votos, com a presença de no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao diretor Geral, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Artigo 21º: Compete ao Diretor Geral:

I - Convocar e presenciar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria Executiva;

II - Dirigir a administração e gestão da Associação Comunitária;

III - Coordenar a atuação dos demais diretores;

IV - Exercer a representação ativa e passiva da associação Comunitária em juízo ou fora dele;

V - Constituir procuradores advogados mandatários;

VI - Fazer levantar as demonstrações financeiras, bem como preparar o relatório anual de atividades da diretoria executiva, para posterior apreciação do Conselho Fiscal e Assembleia Geral;

VII - Em conjunto com o diretor financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar cheques, convênios e contratos;

VIII - Contrair empréstimos obrigações e outras operações que gravem o patrimônio da associação comunitária do Piripiri e Adjacência, em conjunto com o diretor financeiro, depois de ouvido o Conselho Fiscal;

IX - Designar, *ad referendum* da Assembleia Geral, substituí-los para os cargos da diretoria Executiva, nos casos de morte, renúncia ou impedimento.

Artigo 22º: Compete ao Diretor Geral substituto:

I - Substituir o diretor geral em suas faltas e impedimentos ocasionais, auxiliando na administração e na gestão da Associação Comunitária.

II - Desempenhar as funções que o Diretor Geral lhe confiar;

Parágrafo Único: Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor Geral o Diretor Geral substituto assumirá o cargo de diretor Geral e nele permanecerá até o restante do mandato para qual foi eleito o membro substituto.

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido
do qual dou fé
Caetité, 18 de Novembro de 2014
Selo de Autenticidade
Tribunal da Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0647,AB038831-4
Ocupação e cargo em nome da pessoa autenticada
Escritório nº 216, 5.º andar



Artigo 23º: Compete ao diretor secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, lavrando a ata no livro próprio;
- II - Organizar e manter atualizado os arquivos, as correspondências e a secretaria da Associação Comunitária do Periperi e Adjacência;
- III – Exercer as relações públicas da associação Comunitária.

Artigo 24º: Compete ao Diretor Financeiro:

- I - Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação Comunitárias do Periperi e Adjacência;
- II - Cobrar e receber as contribuições patrimoniais;
- III - Pagar as obrigações, assinando os cheques e ordens de pagamento em conjunto com Diretor Geral;
- IV - Manter em ordem clara e atualizada a escrita contábil;

Parágrafo Único: O Diretor Financeiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Diretor Geral Substituto.

Artigo 25º: Compete ao Diretor de Patrimônio e Relações Comunitárias:

- I- Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel da associação Comunitária;
- II - Elaborar o relatório patrimonial para fins de análise de Conselho Fiscal e apreciação da Assembleia Geral;
- III - Implementar ações visando o crescente intercâmbio entre a associação Comunitária do Periperi e Adjacência, e a comunidade, com vistas ao cumprimento das finalidades e diretrizes previstas neste Estatuto.

Artigo 26º: Conterão as assinaturas conjuntas do Diretor Geral e mias um membro da Diretoria Executiva;

- I - Os atos que importem em oneração ou alienação de bens imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações, assinaturas de contratos, bem como os que acarretem responsabilidade da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências ou exonerem terceiros para com ele;

- II - A constituição de procuradores.



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÊ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento
do que dou fé em 18 de Novembro de 2014
Caetité - BA

Em testemunho
Selo do Tabelião

Seção III

DO CONSELHO FISCAL:



Artigo 31º: O patrimônio da Associação Comunitária do Periperi e Adjacência, que não tem capital social, constituir-se-á de:

- I- Sua dotação inicial;
- II- Subvenções de doações, legadas e donativos que lhe forem feitos;
- III- Das contribuições e aportes dos Sócios Fundadores, Sócios Contribuintes, e Sócios Beneméritos;
- IV - Do resultado de suas atividades próprias;
- V - De quais quer fontes eventuais de renda.

Artigo 32º: O exercício financeiro coincidirá como ano civil, levantando-se no dia 31 de dezembro de cada ano as seguintes demonstrações financeiras:

- I - Balanço patrimonial;
- II - Demonstrativo de déficit/superávit do período;
- III - Demonstrativo da aplicação dos recursos;

Artigo 33º: Até a primeira quinzena de agosto de cada ano, o Diretor Geral apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária e os planos de ação para cada exercício, referente ao custeio das atividades da Associação Comunitária.

Artigo 34º: A Associação Comunitária do Periperi e Adjacências não contribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, fundadores, beneméritos ou contribuintes, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 35º: A Associação Comunitária do Periperi e Adjacência terá duração por prazo indeterminado e poderá ser extinta por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Em caso de extinção, líquida o passivo e realizado o ativo, o saldo líquido será destinada a entidade congênere, da área de promoção desenvolvimento de ações comunitárias, sem fins lucrativos.

Artigo 36º: Os membros da Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Artigo 37º: Qualquer alteração neste Estatuto, deverá levar em conta a legislação aplicável, devendo ser registrado ou averbado na repartição competente do Poder Concedente, no prazo de trinta dias após sua efetivação.

Artigo 38º: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva *ad referendum* da Assembleia Geral.

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITE -
ESTADO DA BAHIA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido.
Em que dou fé
Caetité, 05 de Setembro de 2014

Em testemunha da verdade
Silvino José da Silva





Artigo 39º: O Presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de constituição, realizada nesta data, na qual também foram eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em 11 de novembro de 2004.

Caetité, 03 de outubro de 2014.

Carlos Miranda de Carvalho = Diretor Geral

Brasileiro - Solteiro - Empresário

RG: 32.125.250-0 - CPF: 289.112.438-33

Carlos Miranda de Carvalho

Sivaldo Miranda Carvalho = Diretora Geral Substituta

Brasileiro - Casado - Autônomo

RG: 12.708.722-22 - CPF: 006.510.005-05

Sivaldo Miranda Carvalho

Cléria Ramona Magalhaes Brito = Diretora Secretaria

Brasileiro - Casada - Técnica em Enfermagem

RG: 15.827.172-65 - CPF: 051.825.645-62

Cléria Ramona Magalhães Brito

Wellington Nunes Santos = Diretor de Finanças

Brasileiro - Casado - Radialista

RG: 04.312.629-42 - CPF: 443.679.455-53

Wellington Nunes Santos

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido
do que dou fé
Caetité, Ba, 18 de Novembro de 2014
Em testemunha
da verdade

Sebastião José da Silva



Florindo Oliveira Batista = 1º Membro Efetivo e Relações Comunitárias
Brasileiro - Solteiro - Profissional em TI
RG: 13.685.869-45 - CPF: 029.041.135-17



Florindo Oliveira Batista

Paulo de Cassio Santana Souza = 1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Brasileiro - Casado - Radialista
RG: 09.400.095-60 - CPF: 034.952.092-06

Paulo de Cassio Santana Souza

Paulo Marcos Magalhaes = 2º Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Brasileiro - Casado - Servidor Publico
RG: 07.115.415-90 - CPF: 679.388.175-20

Paulo Marcos Magalhães Fernandes

Maria Aparecida Junqueira da Silva = 3º membro Efetivo do Conselho Fiscal
Brasileiro - Solteira - Servidora Publica
RG: 05.352.506-06 - CPF: 143.071.718-10

Maria Aparecida Junqueira da Silva

Terezinha de Jesus Costa Carvalho = 1º Suplente do Conselho Fiscal
Brasileiro - Casada - Vendedora
RG: 11.954.080-02 - CPF: 017.468.495-92

Terezinha de Jesus Costa Carvalho



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido.

do que dou fé
Caetité, Ba, 18 de Novembro de 2014

Em testemunho da verdade
Selma José dos Santos

[Signature]

Isabel de Oliveira Santos Silva = 2º Suplente do Conselho Fiscal
Brasileiro - Casada - higienizadora
RG: 05.505.122-76 - CPF: 655.096.415-68



Isabel de Oliveira Santos Silva

Giovanni Bispo dos Santos = 3º Suplente do Conselho Fiscal
Brasileiro - Casado - Profissão
RG: 09.305.784-90 - CPF: 005.808.425-84

Giovanni Bispo dos Santos

Januel Apicino da Silveira Neto

OAB/BA 42.797

Januel

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍT. E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE CAETITÉ-BAHIA
APRESENTADO PARA REGISTRO

Protocolo sob nº: 322
REGISTRADO no livro nº A-14/F.061/064
Sob o nº de ordem: 1.739
Caetité-BA, 17 de Novembro de 2014.

Dalva Flora da Conceição Pereira - Oficiala
Lizziane de Souza Pereira Carvalho - Substituta



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido
do que dou fé
Caetité, Ba, 18 de Novembro de 2014
Fui autorizado a fazer esta autenticação

Sebastião Jards Ivo Frota

Sebastião Jards Ivo Frota
Analista Judiciário
Cartório nº 216.505-8





CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAETITÉ/BA
Rua Clemente Tanajura, 137, Centro

Dalva Flora da Conceição Pereira
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n.º **322** em **17/11/2014**
e registrado nesta data sob o n.º **1739**, no livro A, conforme segue: DAJE Nº: **645 011 228888**

Apresentante.....: **CARLOS MIRANDA DE CARVALHO**
Valor Base.....: R\$ **0,00**
Natureza do Título.....: **ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL**

Emolumentos	R\$	124,03
Taxa Fiscalização	R\$	89,30
FECOM	R\$	38,04
Def. Pública	R\$	3,31

TOTAL GERAL.....: R\$ 254,68

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0645.AB004058-0
JAR09DBJQ8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Caetité, 17 de Novembro de 2014.

Dalva Flora da Conceição Pereira
DALVA FLORA DA CONCEICAO PEREIRA
OFICIALA



Selador Jack No Prota
Análise Judicial
nº 218.855-0



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
COMARCA DE CAETITÉ - ESTADO DA BAHIA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fiel do original do documento exibido
do que dou fé **17** de **Novembro** de **2014**
Caetité - Ba. **Em testemunha** da verdade

Selador Jack No Prota

Ao Senhor

TADEU ROSA

ADVOGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS – SC



(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS.

Rua São Matheus, nº 46 – Bairro Alto do Cristo.

CEP: 46.400-000 – Caetité / Bahia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar-Centro
CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Memo. nº 1947/2014/SEI-MC

Florianópolis, 28 de novembro de 2014

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária do Periperi E Adjacências**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAETITÉ/BA, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

ARGÉLIA DINIZ SCHRAMM
Delegada Regional
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm**, **Delegado Substituto**, em 28/11/2014, às 10:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0261600** e o código CRC **ADB6D793**.


[Menu Principal](#)
[SRD](#) | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA
Município: Caetité
Canal: 290
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS
Nome Fantasia: RÁDIO STAR FM
Logradouro: RUA SAO MATEUS
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.546.050/0001-02
Bairro: ALTO DO CRISTO
Número: 46
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
407	Portaria	MC	19/03/2002	26/03/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
37537	ATO	SCM	08/07/2003	09/07/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
921	Decreto Legislativo	CN	26/11/2003	27/11/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur.
44032	ATO	SCM	27/04/2004	30/04/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
116	Portaria	MC	18/04/2005	27/04/2005	Multa	Jur.
467	Portaria	MC	19/04/2013	22/04/2013	Multa	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.068456/2013-66**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS**

Em atenção ao Memorando nº 1947/2014/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.075747/2013	• Em trâmite; • Aguardando análise dos documentos encaminhados - cumprimento de exigência; • Irregularidade: em apuração, razão pela qual não dispomos de informações acerca de eventuais irregularidades praticadas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53640.000564/2002	• PAI encaminhado à Anatel para cobrança do valor da multa. Débito não quitado. Verificar relatório do SRD (0390797); • Portaria nº 116, de 18/04/2005, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2005 - MULTA (0391432); • Infração: art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/98, c/c art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/98 e subitem 15.3, inciso XV, da Norma nº 2/98.
	53000.027928/2011	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0390797); • Portaria nº 467, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2013 - MULTA (0391432);

- | | | |
|--|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Infração: Incisos XII e XV do art. 40 do Decreto nº 2.615/1998 (data de ocorrência: 06/11/2007 a 07/11/2007). |
|--|--|---|

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 02/03/2015, às 10:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0391401** e o código CRC **FF1FA8EF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ATO Nº 50.000, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à CON-SÓRCIO PONTE DA REDINHA associada à autorização para exe-cutar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.001, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à FEDE-RAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.003, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à JORGE MINORU MURAOKA associada à autorização para executar o SER-VIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Pri-vado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.004, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à TWIS-TER SEGURANCA PRIVADA LTDA associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.005, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à ALCIDES FERNANDES PEREIRA ME associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.006, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à ANTÔ-NIO CARLOS STABILE associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.007, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à AXTE-LECOM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA asso-ciada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.008, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à COMER-CIAL ITA-SOLO LTDA.EPP associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.009, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à COMPA-NHIA ULTRÁGAZ S/A associada à autorização para executar o SER-VIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente
ATO Nº 50.010, DE 26 DE ABRIL DE 2005
Outorga autorização para uso de radiofrequência à EDITO-RA TRIBUNA DO NORTE SA associada à autorização para executar o SERVIÇO LIMITADO PRIVADO submodalidade Serviço de Rede Privado.
JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente

DESPACHO DO PRESIDENTE
Nº 14 - A COMISSÃO DE ARBITRAGEM EM INTERCONEXÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANA-TEL, examinando o Processo de Arbitragem nº 53500.001764/1999, em que são partes a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU-NICAÇÕES S/A - EMBRATEL e a TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A - TIM, decidiu, em sua 7ª Reunião, ocorrida em 28 de fevereiro de 2005, homologar o Contrato de Interconexão Classe II e o Termo Aditivo nº 001, firmados entre as partes, pelas razões e justificativas constantes do Despacho nº 07/2005/CAI.
JARBAS JOSÉ VALENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATO Nº 49.973, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, o Contrato de Interconexão Classe I, pro-tocolizado sob o nº 1999.900.13321 celebrado entre rede de suporte ao STFC na modalidade Local e Longa Distância Nacional da COM-PANHIA TELEFÔNICA BORDA DO CAMPO - CTBC e a rede de suporte ao STFC na modalidade Longa Distância Nacional e Longa Distancia Internacional da INTELIG TELECOM LTDA, denominada à época do contrato por BONARI HOLDING LTDA, bem como homologar o Termo Aditivo nº 01 ao contrato. Negar o pedido de confidencialidade exposto na Cláusula Vigésima Primeira, item 21.1, do contrato.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
ATO Nº 49.974, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, o Contrato de Interconexão Classe I, pro-tocolizado sob o nº 53500.027285/2004 celebrado entre rede de su-porte ao STFC na modalidade Local da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e a rede de suporte ao STFC na modalidade Local da IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA. Negar o pedido de confidencialidade exposto na Cláusula Vigésima Primeira, item 21.2.2, do contrato.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
ATO Nº 49.975, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, o Contrato de Interconexão Classe I, pro-tocolizado sob o nº 53500.013730/2004 celebrado entre rede de su-porte ao STFC na modalidade Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECO-MUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e a rede de suporte ao STFC na modalidade local da IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA. Negar o pedido de confidencialidade exposto na Cláusula Vigésima Primeira, item 21.2.2, do contrato.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
ATO Nº 49.976, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de In-terconexão Classe I, protocolizado sob o nº 53516.000918/2005 e celebrado entre as empresas BRASIL TELECOM S/A, na modalidade Local e SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, na modalidade Local.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
ATO Nº 49.977, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, Contrato de Interconexão Classe I, proto-colizado sob o nº 53500.003241/2005, entre a rede de suporte ao STFC na modalidade LDN/LDI da TELEMAR NORTE LESTE S/A e da TNL PCS S/A, denominadas em conjunto de TELEMAR e a rede de suporte ao STFC na modalidade local da ENGEVOX TE-LECOMUNICAÇÕES LTDA. As prestadoras qualificadas no Art. 1º devem apresentar, por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, a adequação do en-caminhamento do serviço 0300- item 10.1 do Projeto de Interco-nexão, às normas vigentes, em especial a Resolução 388 de 07/12/2004, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato. Negar o pedido de confidencialidade citado na Cláusula Dé-cima Oitava, item 18.4, do Contrato.
MARCOS BAFUTTO Superintendente

ATO Nº 49.978, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, Contrato de Interconexão Classe I, proto-colizado sob o nº 53508.011086/2004, entre a rede de suporte ao STFC na modalidade local da TELEMAR NORTE LESTE S/A e a rede de suporte ao STFC na modalidade local da TMAIS S/A. Negar o pedido de confidencialidade citado na Cláusula Dé-cima Oitava, item 18.4, do Contrato.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
ATO Nº 49.979, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, o Contrato de Interconexão Classe I, pro-tocolizado sob o nº 53500.028568/2004 celebrado entre rede de su-porte ao STFC na modalidade Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional da CLARO S/A e a rede de suporte ao STFC na modalidade local da BRASIL TELECOM S/A.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
ATO Nº 49.980, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, Termo Aditivo nº 01 do Contrato de In-terconexão Classe I, protocolizado sob o nº 53508.006070/2004, ce-lebrado entre a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA e a AE-ROTECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na modalidade Lo-cal/LDN/LDI x Local/LDN/LDI.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
ATO Nº 49.981, DE 22 DE ABRIL DE 2005
Homologa, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de In-terconexão Classe I, protocolizado sob o nº 53500.029712/2004 e celebrado entre a rede de suporte ao STFC da BRASIL TELECOM S/A, na modalidade Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional e a rede de suporte ao STFC da TELENOVA CO-MUNICAÇÕES LTDA, na modalidade Local.
MARCOS BAFUTTO Superintendente
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
PORTARIA Nº 536, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 237 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo 53000.032622/2003, resolve: Autorizar a Rádio FM Pampa Bagé Ltda., com sede no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a utilizar nas transmissões de sua estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, localizada no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a denominação de fantasia "POP ROCK BAGÉ", observado o disposto no item 2 da Portaria MINFRA nº 410, de 8 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 1990.
SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2005
Nº 113 - Processo nº 53790.001142/2002. Aplica à União das As-sociações de Moradores dos Bairros de Lajeado, executante do ser-viço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, a pena de multa no valor de R\$ 613,52 (seis-centos e treze reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 21, inciso IV da Lei nº 9.612, de 19/02/98, c/c o art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615, de 3/6/98 e subitem 15.3, inciso XV da Norma nº 2/98.
Nº 114 - Processo nº 53740.000713/2002. Aplica à Associação Co-munitária dos Moradores de Cantagalo, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, a pena de multa no valor de R\$ 613,52 (seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no artigo 62 do CBT, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67, valor este calculado com base no art. 1º da Portaria 85, de 28/02/94, por contrariar o disposto no artigo 21, inciso IV da Lei nº 9.612, de 19/02/98, c/c o art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615, de 3/6/98 e subitem 15.3, inciso XV da Norma nº 2/98.



53516.005342/2012	Super Rádio Deus e Amor Ltda	OM	Curitiba	PR	Multa	7.310,90	Item 21 do art. 122 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 446, de 18/4/2013	Portaria MC nº 562/2011
53528.006928/2012	Rádio Tramandaí Ltda	OM	Tramandaí	RS	Multa	16.449,53	Art. 5º da Portaria nº 26/96	Portaria DEAA nº 447, de 18/4/2013	Portaria MC nº 562/2011

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 684, de 15 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas às penalidades de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.014145/2011	Associação Cultural Beneficente e Comunitária Caminhos da Vida	RADCOM	Itumbiara	GO	Multa	979,59	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 448, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.009428/2011	Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão	RADCOM	Pratápolis	MG	Multa	1.197,28	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 449, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.009425/2011	Associação Comunitária Cultural de Telerádiodifusão de Rio Casca	RADCOM	Rio Casca	MG	Multa	979,59	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 450, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.004076/2011	Associação das Entidades da Pró Rádio Cidade	RADCOM	Camapuã	MS	Multa	1.197,28	Inciso XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 451, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.009427/2011	Associação Comunitária Rádio Educativa Alvorada FM	RADCOM	Nova Alvorada do Sul	MS	Multa	979,59	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 452, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.010285/2011	Associação Comunitária e Cultural de Salete/SC	RADCOM	Salete	SC	Multa	979,59	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 453, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.009656/2011	Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão	RADCOM	Liberdade	MG	Multa	979,59	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 454, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.052678/2011	Associação Comunitária Teutônia	RADCOM	Teutônia	RS	Multa	979,59	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 455, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.010253/2011	Associação Cultural O Caminho	RADCOM	Bragança Paulista	SP	Multa	979,59	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 456, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.001583/2012	Associação Comunitária A Voz de Penedo	RADCOM	Penedo	AL	Multa	587,75	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 457, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.011803/2012	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ilhabela	RADCOM	Ilhabela	SP	Multa	587,75	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 458, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.001792/2012	Associação Comunitária de Tanhaçu Para o Desenvolvimento Cultural e Artístico	RADCOM	Tanhaçu	BA	Multa	587,75	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 459, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.050347/2012	Associação Comunitária de Ananás	RADCOM	Ananás	TO	Multa	718,37	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 460, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.001576/2012	Associação Comunitária de Difusão Ramal Livre	RADCOM	Jaboticabal	SP	Multa	587,75	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 461, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.020360/2012	Associação Comunitária Rádio Club FM A Voz de Nazaré	RADCOM	Manacapuru	AM	Multa	2.398,89	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 462, de 19/4/2013	Portaria MC nº 562/2011
53000.042781/2012	Associação Cidadã	RADCOM	São Paulo	SP	Multa	587,75	Inciso XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 463, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.007889/2011	Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão	RADCOM	Cruzeiro	SP	Multa	1.197,28	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 464, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.009434/2011	Associação Comunitária e Cultural Catelense de Monte Castelo	RADCOM	Monte Castelo	SC	Multa	1.197,28	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 465, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.036271/2010	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete	RADCOM	Piquete	SP	Multa	587,75	Inciso XVII do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 466, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.027928/2011	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	RADCOM	Caetité	BA	Multa	2.155,10	Incisos XII e XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 467, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.054695/2010	Associação Verde É Vida	RADCOM	Itapuí	SP	Multa	2.176,87	Incisos XV e XVI do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 468, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.034475/2011	Rádio Tamengo FM Ltda	FM	Corumbá	MS	Multa	3.831,29	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 469, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.053785/2010	Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara	FME	Cascavel	CE	Multa	2.295,04	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/99 e item 17 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 470, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.022351/2011	S/A Rádio Guarani	FM	Belo Horizonte	MG	Multa	6.567,92	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 471, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.029805/2011	Rádio Excelsior S/A	OM	São Paulo	SP	Multa	3.918,36	Alínea "e" do art. 63 do Código Brasileiro de Telecomunicações	Portaria DEAA nº 472, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.049832/2010	Fundação Evangélica Trindade	TVE	São Paulo	SP	Multa	7.525,76	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 473, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.061346/2010	Rádio Cultura de Curitiba Ltda	OM	Curitiba	PR	Multa	2.854,81	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão	Portaria DEAA nº 474, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008
53000.008219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Macaé	RJ	Multa	957,82	Inciso II do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 475, de 19/4/2013	Portaria MC nº 858/2008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013042200059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.068456/2013 Localidade / UF: CAETITÉ/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PERIPERI E ADJACENCIAS
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
WELLINGTON NUNES SANTOS	443.679.455-53	Diretor Financeiro	17/12/2013 17/12/2016	
Florindo Oliveira Batista	029.041.135-17	Diretor de Patrimônio	17/12/2013 17/12/2016	
Sinvaldo Miranda Carvalho	006.510.005-05	Outros	17/12/2013 17/12/2016	
Cleria Ramona Magalhães Brito	051.825.645-62	Secretário	17/12/2013 17/12/2016	
Carlos Miranda de Carvalho	289.112.438-33	Diretor Geral	17/12/2013 17/12/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO - SEI.

- Requerimento solicitando renovação: fl.3 - doc. 0035636.
- Declaração que a emissora encontra-se dentro dos parâmetros técnico exigidos: fl.4, requerimento inicial - doc. 0035636.
- Certidão negativa de débito Anatel: fl.4, requerimento - doc. 0187424.
- CNPJ válido e atual: fl.2, requerimento resposta Of. 15427/2014/SEI/MC - doc.0256421
- Cópia do Estatuto Social, autenticado e registrado no CRPJ: fls. 3 à 17, requerimento resposta Of.15427/2014/SEI/MC - doc.0256421.
- Ata da eleição diretoria atual registrada no CRPJ: fls.1 à 3, requerimento - doc.0187424.
- Relatório do Conselho sobre programação da emissora: fls.25 à 28, requerimento inicial - doc.0035636.
- RG e CPF dos dirigentes: fls.38/39, requerimento inicial - doc.0035636 e fls. 2 à 7, requerimento, VOL.2 - doc. 0072827.

Conclusão da Análise - Processo Instruído.

É o relatório.

DRMC/SC.

Tadeu Rosa

NOTA TÉCNICA Nº 4401/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.068456/2013-66**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária do Periperi e Adjacências**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caetité/BA**, por meio da Portaria nº **407**, publicada no DOU de 26/03/2002, e Decreto Legislativo nº **921**, publicado no DOU de 27/11/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 27/11/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 18/11/2013, às fls. 03, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação Comunitária do Periperi e Adjacências.
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Carlos Miranda de Carvalho.
Diretor Substituto: Sivaldo Miranda Carvalho.
Diretora Secretária: Cléria Ramona Magalhães Brito.

Diretor Financeiro: Wellington Nunes Santos.
Diretor de Patrimônio: Florindo Oliveira Batista.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls.03 à 17, requerimento resposta Of. nº15427/2014/SEI MC doc.0256421.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls.01 à 03, requerimento, doc.0187424.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls.38 e 39, requerimento inicial, doc.0035636 e fls. 02 à 07, requerimento, Vol.2 doc. 0072827.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	fls.04, requerimento inicial, doc.0035636.
5.	Certidão negativa de débitos das receitas	Ok, fls.04, requerimento

5.	administradas pela Anatel.	requerimento doc.0187424.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fls.02, requerimento resposta Of.nº 15427/2014/SEI- MC, doc.0256421.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls.25 à 28, requerimento inicial, doc.0035636.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima

Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068456/2013-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 25 de novembro

de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caetité/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetité/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/03/2015, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 19/03/2015, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 11:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 18/05/2015, às 17:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0396702** e o código CRC **EFFEF214**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 534 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.068456/2013-66

INTERESSADO: Associação Comunitária do Periperi e Adjacências.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	Caetité/BA	27/11/2003	27/11/2013	22/11/2013

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.		X		p. 3, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
1.1.		O requerimento é tempestivo?	X		

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		p. 4, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		p. 4, doc. 0187424, proc. 53000.068456/2013-66
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		p. 2, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 6/17, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 3/5, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		p. 34/38, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66, p. 41/46, doc. 072827, , proc. 53000.068456/2013-66.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		p. 23/26, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Doc. 0391401
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?		X	Consta apenas aplicação de duas penas de multa. Uma em razão de infração ao disposto no art. 40, incisos XII e XV, Dec. 2.615/1998. A outra em razão de infração ao disposto no art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/98 c/c art. art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/98 e subitem 15.3, inciso XV, da Norma nº 2/98. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise dos documentos encaminhados)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**,
Assessor do Consultor Jurídico, em 01/07/2015, às 14:25, conforme art.
3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0585394 e o código CRC **43BB6435**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1797 / 2015

PROCESSO: 53000.068456/2013-66

INTERESSADO: Associação Comunitária do Periperi E Adjacências

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 534/2015/SEI-MC
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 02/07/2015, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0585422** e o código CRC **B4A7CC31**.

PORTARIA Nº 2840/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetité/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0591232** e o código CRC **85C2B176**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068456/2013-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 25 de novembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caetité/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0591241** e o código CRC **4ABE41E3**.

**PORTARIA Nº 2.820, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046274/2013-34 e nº 53830.001731/1998-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA JOÃO PAULO II, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirassununga / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.821, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007687/2014-84 e nº 53710.000801/1998-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fronteira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.826, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.016325/2014-84 e nº 53790.001387/1998-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HARMONIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapiranga / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.827, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.828, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034008/2013-69 e nº 53103.000168/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iati/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.831, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praça dos Andradas. nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI?

PORTARIA Nº 2.834, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055786/2012-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA FÁTIMA, com sede à Rua Gildásio de Souza, s/nº, Centro no Município de Nova Fátima, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.837, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.838, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.036435/2013-81 e nº 53710.000707/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brumadinho/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.840, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetitê/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.895, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.054050/2012-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIANÁPOLIS, com sede Rua Idelbrando Gomes Machado, S/N, Bairro Vila Redenção, na localidade de Rianápolis / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.945, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046061/2013-11 e nº 53710.000781/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELAVISTENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Sebastião da Bela Vista / MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068456/2013-66**

Entidade: **Associação Comunitária do Periperi E Adjacências**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2840, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Caetité/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.068456/2013-66**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0654645** e o código CRC **23AA9DB8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 28/08/2015 08:53:22

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 28/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00277 2015 Caetité BA / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068456/2013-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 25 de novembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caetité/BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 534 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.068456/2013-66

INTERESSADO: Associação Comunitária do Periperi e Adjacências.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	Caetité/BA	27/11/2003	27/11/2013	22/11/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 3, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 4, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 4, doc. 0187424, proc. 53000.068456/2013-66
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p. 2, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 6/17, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 3/5, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		p. 34/38, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66, p. 41/46, doc. 072827, , proc.

			53000.068456/2013-66.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 23/26, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0391401
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas aplicação de duas penas de multa. Uma em razão de infração ao disposto no art. 40, incisos XII e XV, Dec. 2.615/1998. A outra em razão de infração ao disposto no art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/98 c/c art. art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/98 e subitem 15.3, inciso XV, da Norma nº 2/98. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise dos documentos encaminhados)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1797 / 2015

PROCESSO: 53000.068456/2013-66

INTERESSADO: Associação Comunitária do Periperi E Adjacências

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 534/2015/SEI-MC
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28464/2015/SEI-MC

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF.

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de
3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo,
os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00288/2015 MC

- 53000.028473/2013

EM nº 00292/2015 MC

- 53000.034808/2013

EM nº 00271/2015 MC

- 53000.055786/2012

EM nº 00273/2015 MC

- 53000.041679/2013

EM nº 00270/2015 MC

- 53000.037499/2011

EM nº 00255/2015 MC

- 53000.053961/2012

EM nº 00266/2015 MC

- 53000.007034/2013

EM nº 00291/2015 MC

- 53000.015610/2013

EM nº 00295/2015 MC

- 53000.015611/2013

EM nº 00294/2015 MC

- 53000.007687/2014

EM nº 00282/2015 MC

- 53000.056211/2011

EM nº 00286/2015 MC

- 53000.058945/2013

EM nº 00285/2015 MC

- 53000.070495/2013

EM nº 00284/2015 MC

- 53000.050613/2011

EM nº 00287/2015 MC

- 53000.016325/2014

EM nº 00278/2015 MC

- 53000.007050/2013

EM nº 00277/2015 MC

- 53000.068456/2013

EM nº 00279/2015 MC

- 53000.068058/2013

EM nº 00283/2015 MC

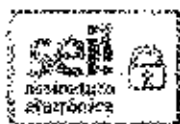
- 53000.041134/2011

EM nº 00281/2015 MC

- 53000.019532/2013

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, em 31/08/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0694288** e o código CRC **04F958AA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.068456/2013-66

Referência: Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015.

Interessado: Associação Comunitária do Periperi E Adjacencias

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 02 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 03/09/2015, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0700472** e o código CRC **39240E25**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37808/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária do Peri Peri e Adjacências
Rua São Matheus, nº 46 - Alto do Cristo
46.400-000 / Caetité - BA
CNPJ nº 02.546.050/0001-02

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.068456/2013-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária do Peri Peri e Adjacências, sediada em **Caetité / BA**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **27 de novembro de 2013**, conforme Portaria nº 2840, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 (cópia anexa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0825933** e o código CRC **2FBAE68E**.

Data de Envio:

23/11/2015 10:55:32

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

mirandacte@hotmail.com

star105fm@live.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.068456/2013-66

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0825933.html

Extrato_DOU_0643924_PORTARIA_No__2.840.pdf

A.29

T-2

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

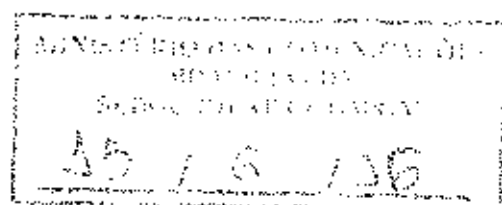
Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DFAssunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,



Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM - MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

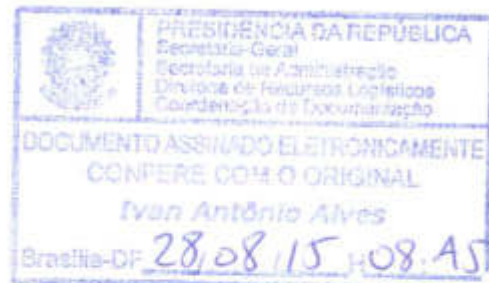
Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

SAG
53000.068456/2013-66

EM nº 00277/2015 MC



Brasília, 28 de Agosto de 2015

133

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068456/2013-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 25 de novembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caetité/BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 534 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.068456/2013-66

INTERESSADO: Associação Comunitária do Periperi e Adjacências.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	Caetité/BA	27/11/2003	27/11/2013	22/11/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 3, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 4, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 4, doc. 0187424, proc. 53000.068456/2013-66
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p. 2, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 6/17, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 3/5, doc. 0256421, proc. 53000.068456/2013-66
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		p. 34/38, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66, p. 41/46, doc. 072827, , proc.

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 23/26, doc. 0035636, proc. 53000.068456/2013-66
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0391401
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas aplicação de duas penas de multa. Uma em razão de infração ao disposto no art. 40, incisos XII e XV, Dec. 2.615/1998. A outra em razão de infração ao disposto no art. 21, inciso IV, da Lei nº 9.612/98 c/c art. art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/98 e subitem 15.3, inciso XV, da Norma nº 2/98. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando análise dos documentos encaminhados)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico



DESPACHO nº 1797 / 2015

PROCESSO: 53000.068456/2013-66

INTERESSADO: Associação Comunitária do Periperi E Adjacências

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 534/2015/SEI-MC

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.068456/2013-66

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 4401/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 534/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1239689** e o código CRC **2E17EF1D**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068456/2013-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 25 de novembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caetité/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16

 1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de
Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos
<anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com
a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão
(GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br



Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx

35 KB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.026610/2013-22

Interessado: Associação Comunitária Amigos de Paulo de Faria

Assunto: Renovação da Outorga

A Chefia de Gabinete do Ministro

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 4401/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 534/2015/SEI-MC, respectivamente, encaminho Exposição de Motivos nº 760 (1196199) com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 07/03/2017, às 19:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1715702** e o código CRC **03F21F8D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068456/2013-66

SEI nº 1715702

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068456/2013-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 25 de novembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caetité/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1196199** e o código CRC **7D40C0B7**.

Brasília, 29 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068456/2013-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 25 de novembro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caetité/BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Presidência da República	COLO
26 julho 2017	
Hora:	09:51
Func.:	Manoel

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA	
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT	
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM	
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG	
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré	
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia	

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsamo	
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju - AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapeturu e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N°
1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo
nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.068456/2013-66
Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104625** e o código CRC **EEB1A914**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068456/2013-66

SEI nº 2104625

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
 53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
 53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
 53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
 53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
 53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
 53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
 53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
 53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
 53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
 53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
 53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
 53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
 53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
 53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
 53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
 53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
 53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
 53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
 53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
 53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
 53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
 53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
 53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
 53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
 53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
 53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
 53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
 53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
 53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
 53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
 53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
 53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
 53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
 53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
 53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
 53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
 53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
 53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
 53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
 53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
 53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
 53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
 53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
 53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
 53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
 53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
 53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
 53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
 53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
 53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068456/2013-66.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/09/2019, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 30/09/2019, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4373589** e o código CRC **5C058E83**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068456/2013-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 02.546.050/0001-02, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetité, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4401/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 534/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2840, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.068456/2013-66

SEI nº 4373589

Brasília, 5 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068456/2013-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 02.546.050/0001-02, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetité, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4401/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 534/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2840, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 05/12/2019 12:18

Termo(s): 01407 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000068456201366	MCTIC 01407 2019 Caetité/BA - Renov/RADCOM - Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 46896/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.068456/2013-66.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4937319** e o código CRC **FBDAD0EB**.